

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

30 de setembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstrações financeiras intermediárias

30 de setembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias.....	1
Relatório da Administração	3
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	16
Demonstração do resultado	18
Demonstração do resultado abrangente	19
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	20
Demonstração do fluxo de caixa	21
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias.....	22



Edifício Phelps Offices Towers
Rua Antônio de Albuquerque, 156
11º andar - Savassi
30112-010 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel: +55 31 3232-2100
Fax: +55 31 3232-2106
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre a revisão das demonstrações financeiras intermediárias

Ao
Conselho de Administração, Acionistas e Administradores
Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG ("Banco"), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e financeiras e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias acima referidas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, em 30 de setembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Rogério'.

Rogério Xavier Magalhães
Contador CRC-1MG080613/O-1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

Relatório de Administração

3º Trimestre de 2020

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. (BDMG), em cumprimento às determinações legais e regimentais, apresenta as Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 3º trimestre de 2020.

O BDMG chega ao fim do 3º trimestre com um desembolso recorde em seus 58 anos de atividade sendo que, desse total desembolsado, os recursos foram majoritariamente próprios.

Buscando criar oportunidades para uma recuperação mais rápida da atividade econômica, o BDMG dinamizou suas ofertas de recursos para o setor privado e, como reflexo, suas principais carteiras apresentaram crescimentos relevantes. O principal destaque foi para o segmento de micro e pequenas empresas, com volume desembolsado 397% maior em relação ao mesmo período de 2019. As micro e pequenas empresas mineiras tiveram acesso ao Pronampe (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) que entrou em sua 2ª fase do programa, disponibilizado ao banco pelo Governo Federal com um limite adicional, reflexo da eficiência na alocação dos recursos liberados na 1ª fase do programa.

Desde o início da pandemia, o Banco vem se superando para implantar estratégias de redução de taxas, desburocratização e abertura para renegociação de dívidas a fim de ampliar o colchão de liquidez do empreendedor mineiro. O portfólio foi revisado, incorporando programas federais, como o Pronampe, e o relacionamento com instituições internacionais foi intensificado, a fim de captar mais recursos para financiar a recuperação econômica em bases mais sustentáveis e inclusivas. Os resultados recordes de desembolsos demonstram que o BDMG tem cumprido seu mandato de banco de desenvolvimento neste momento desafiador, mas com responsabilidade, monitorando as mais diversas variáveis, sem descuidar-se da sustentabilidade financeira. Alcançar esses resultados tendo os funcionários em regime de teletrabalho é, sem dúvida, motivo de muito orgulho e a demonstração de tamanha dedicação vem expressar o compromisso da Instituição e de seus colaboradores com a sociedade mineira, acentuada ainda mais pelo contexto socioeconômico desafiador deflagrado pela pandemia de Covid-19.

Este relatório está organizado em três partes. Na primeira, os resultados apresentados no período e na sequência os destaques do 3º trimestre de 2020. Na última seção, são apresentadas as demonstrações financeiras do período, em síntese.

A Administração do BDMG agradece o apoio de seus acionistas, clientes e funcionários e de todos aqueles que contribuíram para os resultados alcançados no período, em especial, à sociedade mineira, razão de todos os esforços do Banco em prol do desenvolvimento socioeconômico sustentável do estado.

MEDIDAS EM RESPOSTA AO COVID-19

Durante o 3º trimestre, o BDMG manteve ativas as três frentes de ação estruturadas em resposta à crise instaurada pela pandemia do COVID-19: o bem-estar dos funcionários e a continuidade das operações, estímulo a propostas de negócios anticíclicas e a adoção concomitante de medidas voltadas para a preservação da sustentabilidade financeira do Banco.

A Frente de bem-estar dos funcionários e continuidade das operações desenvolveu estudos de retomada das atividades na sede do Banco, a qual será gradual e respeitará uma lista de critérios rigorosos pré-estabelecidos que visam à segurança dos funcionários, sem prejuízo das atividades essenciais da empresa.

A área de gestão do risco operacional, como responsável pela coordenação do plano de continuidade de negócios, tem acompanhado o andamento dos processos críticos junto às unidades organizacionais, registrando e reportando à Administração as necessidades e dificuldades do período.

Já a Frente negócios e novas linhas de crédito criou outros novos produtos desenhados para atender a diferentes setores e segmentos impactados pela pandemia. Em destaque, o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) que, entre julho e setembro, atendeu a 5.861 empresas mineiras, em 428 dos 853 municípios. As empresas acessaram os recursos via plataforma digital BDMG WEB, de maneira rápida e simples, com condições especiais: taxa de juros de 1,25% ao ano + SELIC, com prazo total de 36 meses, sendo 8 meses de carência. O crédito poderá ser aplicado em capital de giro ou em investimentos, com limite máximo de contratação de 30% da receita bruta da empresa em 2019. O BDMG foi a segunda instituição financeira a operar o Pronampe e a primeira em uma plataforma digital. Na 1ª fase da oferta do Programa, ocorrida em junho e julho, o BDMG liberou 100% do limite de R\$ 215 milhões que lhe foi garantido. No início de setembro, o Banco e o Governo Federal lançaram a segunda fase do Programa, na qual o BDMG terá disponível para desembolso às micro e pequenas empresas mineiras cerca de R\$ 481 milhões. Este novo limite demonstra que o Banco tem alocado com eficiência seus recursos e representa mais um fluxo de liquidez para os pequenos empreendedores reestruturarem seus negócios. O desembolso total do Pronampe foi de R\$ 448 milhões, o que representa 21% do total desembolsado pelo Banco desde o início do ano.

Outro produto criado recentemente, foi o Giro Mais Emergencial, que foi pensado nas pequenas empresas com faturamento anual entre R\$ 4,8 milhões e R\$ 30 milhões, não cobertas pelo Pronampe. A linha pode chegar a juros 38% menores do que os praticados anteriormente pelo Banco para o segmento: partem de 0,49% ao mês + Selic. A TAAC (Taxa de Abertura e Acompanhamento de Crédito) foi reduzida de 2% para 1%. A oferta da linha é igualmente 100% digital, com menos burocracia. Em menos de um mês, o Giro Mais Emergencial atendeu a 9 clientes que, juntos, tiveram um desembolso de R\$ 2,5 milhões.

Outro novo produto emergencial desenvolvido no 3º trimestre foi o BDMG Agro Emergencial que, por meio dos recursos captados pelas Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), tem objetivo de apoiar operações do segmento rural que extrapolam o estabelecido pelo Manual de Crédito Rural (MCR). Até setembro, já haviam sido liberados R\$ 24 milhões para sete empresas.

Para atender ao setor da saúde, além das três linhas lançadas desde o início da pandemia, foi desenvolvido um quarto produto: o BDMG Saúde Emergencial. Todos estão em consonância com o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável ODS 3 - Saúde e Bem Estar - e proporcionam suporte de capital de giro e investimento para empresas de todos os portes do setor da saúde, desde farmácias, distribuidores e fabricantes de materiais de higiene até laboratórios, indústrias do ramo e hospitais.

As empresas recorreram ao financiamento principalmente para a manutenção do capital de giro para pagamento de empregados e fornecedores, suporte a gastos extraordinários e, também, para a aquisição de equipamentos médicos, insumos para fabricação de produtos ligados a saúde, construção ou reforma de farmácias, laboratórios, clínicas e hospitais. Por intermédio das linhas Saúde - BDMG Geraminas Saúde, Giro Mais Saúde, BDMG Saúde, e BDMG Saúde Emergencial, foram liberados entre março (mês de decretação oficial da pandemia pela OMS e Governo de Minas) e setembro, R\$ 136,2 milhões para empresas de toda a cadeia. Tais recursos foram utilizados, por exemplo, para desenvolvimento de 500 mil testes rápidos COVID-19, distribuição de 700 mil luvas para 66 unidades do estado, como a Polícia Militar e a Secretaria de Saúde, entre outros. Estima-se que ao menos 6 mil empregos tenham sido estimulados com o desembolso desses recursos.

No setor público, o Banco apoiou a construção de 40 centros de saúde da Rede de Atenção Primária à Saúde do Município de Belo Horizonte, bem como a prestação de serviços não assistenciais nas respectivas unidades. Foram R\$ 2,9 milhões para 15 cidades, sendo que 13 delas possuem o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) abaixo da média brasileira.

Além do setor da saúde, as micro e pequenas empresas ligadas ao turismo ou lideradas por mulheres tiveram uma atenção especial, com a redução das taxas e flexibilização das condições de financiamento. O Fungetur Giro, que atende à cadeia do turismo em Minas Gerais, teve as condições de financiamento facilitadas com redução das taxas de juros e ampliação do prazo de carência. Entre 24 de março e final de setembro, 649 empresas foram atendidas, em 145 municípios e um total desembolsado de R\$ 42 milhões. Já a linha Empreendedoras de Minas continua mantendo as taxas praticadas durante a campanha “Março Especial Mulheres”, ampliando ainda mais o prazo de carência. Trata-se de capital de giro acessível para as empresárias fortalecerem seus pequenos negócios. Desde então, foram atendidas 504 empresas em 150 municípios, com R\$ 20,4 milhões desembolsados.

Em função da pandemia, as condições especiais do programa BDMG Solidário, antes válidas somente para micro e pequenas empresas de municípios com decreto de emergência (chuvas do início do ano), permaneceram valendo para as micro e pequenas empresas de todos os municípios mineiros por meio da linha BDMG Solidário Coronavírus. Desde sua divulgação, 981 empresas foram atendidas em 216 municípios, com R\$ 35,7 milhões desembolsados.

Como resultado global, entre março e setembro, 7.793 empresas tiveram acesso a esses produtos gerando um desembolso de R\$ 751 milhões de linhas criadas e/ou adaptadas para o contexto da COVID-19.

A terceira frente criada, a de riscos e sustentabilidade financeira, seguiu o terceiro trimestre atento aos critérios de precificação do risco de crédito, de prevenção de fraudes externas, de limite de crédito para as micro e pequenas empresas e de reportes deste risco. Têm sido realizados monitoramentos e simulações de forma sistemática, avaliando os impactos e executando ações de forma coordenada para minimizar os efeitos decorrentes do cenário anticíclico nas operações, na liquidez, na estrutura de capital e nos consequentes reflexos nas demonstrações financeiras do Banco.

DESEMPENHO OPERACIONAL NO 3º TRIMESTRE

O BDMG encerrou o mês de setembro com recorde histórico de desembolso no ano: foram R\$ 2.113 milhões liberados em financiamentos para empresas de todos os portes e municípios, o que corresponde a 162% superior a 2019, no mesmo período. O número de clientes atendidos também foi bem maior que 2019: 10.014, contra 3.752 clientes (167%). As micro e pequenas empresas possuem um peso significativo, pois os desembolsos atenderam a 9.447 MPEs. O setor de Comércio e Serviços foi o mais contemplado, com 61% do desembolso, seguido por Produtos Alimentícios e Bebidas, com 9% e Saneamento e Desenvolvimento Urbano, com 6%. De maneira global, as liberações ocorridas neste ano, foram para empresas sediadas em 644 municípios, sendo 85% deles com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) inferior à média brasileira.

O total de clientes em carteira também teve uma expressiva alta, passando de 21.319 em setembro de 2019 para 27.003 em 2020 (27% superior ao mesmo período de 2019). Em relação ao desembolso, no fechamento do mês de setembro, 72% da carteira do BDMG se deu por recursos próprios, 27% foram provenientes de repasse e 1% de fundos administrados pelo Banco. Presente em 769 dos 853 municípios mineiros (90%), o BDMG vem reafirmando, desta maneira, sua relevância para a sociedade e economia do estado.

Com relação à distribuição regional do volume desembolsado, 69% (R\$ 1.448 milhões) foram destinados para as macrorregiões Central, Sul de Minas e Triângulo Mineiro. Outras macrorregiões receberam 31% (R\$ 665 milhões).

Aplicando a Matriz Insumo-Produto¹, metodologia econométrica que aúfere os impactos dos desembolsos do BDMG na economia mineira, estima-se ter sido gerado um valor adicional de R\$ 1.519 milhões na produção mineira, 21.907 empregos estimulados e R\$ 59 milhões em ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços).

¹Valores a preços de outubro/2020. Nota Explicativa: Produção: soma de todos os bens e serviços finais produzidos pela localidade em questão. O valor da produção pode ser maior que o PIB estadual, pois considera outros complementos e consumos intermediários presentes no valor final, além do valor adicionado e impostos indiretos. Valor Adicionado: em cada atividade econômica é obtido pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido pela atividade. Sua soma mais os impostos indiretos forma o PIB. Remunerações: remunerações do trabalho estimulado (emprego) exigido para o aumento da produção pelo choque exógeno propiciado pelo crédito fornecido. Emprego: trabalho estimulado exigido pela produção adicional requerida. ICMS: principal tributo indireto cobrado pelo estado. 25% coletado é transferido constitucionalmente aos municípios. 75%

Ao compararmos os desembolsos mensais 2019-2020, percebe-se um aumento expressivo das operações a partir de março do corrente ano, justamente quando a pandemia foi anunciada pela OMS. Evidencia-se, assim, a disposição do BDMG em suprir as necessidades financeiras das empresas, a fim de minimizar os impactos socioeconômicos em Minas Gerais, por meio da atuação anticíclica.

Gráfico 1 - Desembolso mensais BDMG - Comparativo 2019-2020 (valores nominais em Reais milhões)



Fonte: Dados internos BDMG.

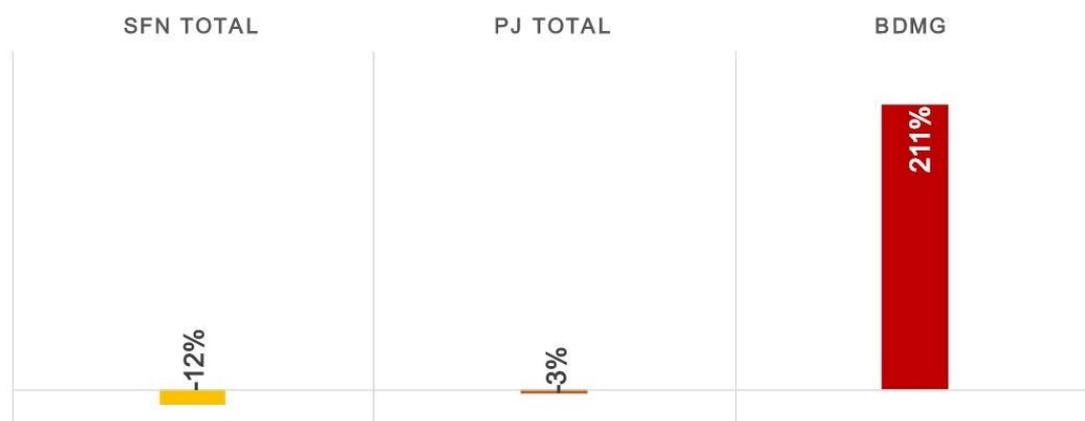
A proatividade do Banco também se confirma, quando comparamos as concessões totais ocorridas no Brasil entre março e agosto. O volume dos desembolsos BDMG cresceu 185% ao passo que o crédito para Pessoa Jurídica (PJ) e a concessão total do Sistema Financeiro Nacional (SFN) apresentaram um aumento de 15% e 4% respectivamente, de acordo com dados disponibilizados pelo Banco Central do Brasil².

O aumento do desembolso reflete positivamente no saldo da carteira de operações do Banco: R\$ 5,7 bilhões em 30 de setembro e 27.003 clientes totais.

permanece com o estado de Minas Gerais. Toda a produção adicional obtida com choque exógeno de crédito ajuda a alavancar o recolhimento desse tributo e reforça os cofres dos entes federativos mineiros.

² Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/sqspub/localizarseries/localizarSeries.do?method=prepararTelaLocalizarSeries>

Gráfico 2 - Comparativo das concessões totais entre março e setembro 2019-2020 (em %)



Fonte: Dados internos BDMG e Banco Central do Brasil.

DESTAQUES DA ATUAÇÃO

Municípios

Financiamentos para projetos de infraestrutura municipal, saneamento e resíduos sólidos

Em sintonia com os ODS 11 e 9 (urbanização inclusiva e projetos de infraestrutura), o BDMG segue atuante no financiamento de projetos junto ao poder público. Foram celebrados 289 novos contratos com 201 municípios que chegaram a R\$ 298 milhões, todos sem garantia da União. Ao todo, o saldo total da carteira de municípios alcançou R\$ 635 milhões com 467 municípios ativos.

90% das contratações realizadas em 2020 foram originadas no Edital 2019 que, por meio de chamamento público amplo, disponibilizou recursos para financiamento de obras de infraestrutura e aquisição de máquinas e equipamentos em quatro linhas: 'BDMG Urbaniza', 'BDMG Cidades', 'BDMG Saneamento' e 'BDMG MAQ'. A demanda superou o orçamento original de R\$ 200 milhões do Edital e o Banco viabilizou a contratação de R\$ 268 milhões por meio de 276 contratos de 195 municípios. Cerca de metade do valor destina-se a obras de pavimentação e drenagem urbana, mas cresceram no Edital as demandas por eficiência energética relacionadas a iluminação pública e geração própria de energia.

Outros contratos de financiamento com municípios foram celebrados em linhas de fluxo contínuo, como BDMG Solidário (destinado a municípios em situação de emergência ou calamidade), BDMG Sustentabilidade (objetos relacionados aos ODS) e Prevenção (prevenção de danos causados por efeitos climáticos), além de linha de repasse de recursos do FGTS da Caixa Econômica Federal para saneamento. Estes somaram R\$ 28 milhões.

Em parceria com a Fundação Renova, foram desembolsados R\$ 133,8 milhões, que incluem R\$ 8,1 milhões de recursos não reembolsáveis, repassados a municípios no programa de coleta/tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos.

Concessões e Parceira Pública e Privada (PPP)

O BDMG vem se consolidando cada vez mais como uma plataforma de estruturação de projetos geradores de impacto socioeconômico relevante.

O modelo de concessão para a gestão do Circuito Turístico Integrado da cidade de Poços de Caldas, elaborado em conjunto pelo BDMG e pelo Poder Municipal, avançou com sua licitação publicada em agosto. O Circuito é formado pelo Complexo Turístico Cristo Redentor, com seu teleférico, a Fonte dos Amores, o Recanto Japonês e o Complexo Turístico Vêu das Noivas. Os investimentos obrigatórios, estimados em R\$ 34,5 milhões, deverão ser feitos para substituição de equipamentos, construção e melhorias nas instalações. Em contrapartida, a empresa vencedora poderá explorar economicamente os espaços por 35 anos.

A estruturação de projetos de desestatização e o apoio a projetos relacionados às temáticas de cidades verdes e cidades inteligentes (smart cities), em Minas Gerais, foram tema do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) assinado em setembro, entre o BNDES e o BDMG. O acordo prevê uma atuação coordenada entre os bancos no planejamento e desenvolvimento de atividades necessárias à estruturação desses projetos, em especial na discussão de metodologias a serem aplicadas aos estudos para obtenção de modelos de concessão alinhados e coerentes.

Outro objetivo é desenhar um modelo de atuação conjunta para o desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas junto a municípios mineiros, que possa ser replicável para outros contextos. Este desenho também busca ampliar a capacidade de estruturação de projetos, por meio da mobilização de uma rede de parceiros institucionais.

Energia Limpa

Financiamento para energias renováveis

Em consonância com o ODS 7 (energia limpa), o volume desembolsado para projetos de energia renovável, até setembro de 2020, foi de R\$ 64 milhões, financiados por meio das linhas 'BDMG Sustentabilidade BEI', 'Finame Fundo Clima', 'BDMG Solar Fotovoltaico', entre outros produtos. O valor foi superior em 83% sobre o mesmo período de 2019. Do total desembolsado, R\$ 56,6 milhões (88%) foram para projetos de energia solar fotovoltaica, sendo 54% na macrorregião do Norte de Minas.

Por meio do potencial de geração de energia desses projetos, estima-se uma produção anual de 70,12 GWh/Ano, o que equivale ao consumo anual médio de 23.374 domicílios brasileiros (consumindo em média de 250kWh/mês)³ e uma emissão evitada de 114 mil toneladas de CO₂ durante a vida útil dos projetos ou 5.259 tCO₂/ano.

A parceria entre o BDMG e o Banco Europeu de Investimento (BEI) resultou na captação de €100 milhões em 2019. Após a liberação da 1ª tranche no valor de €8,4 milhões em fevereiro deste ano, foi aprovada pela Diretoria Executiva do BDMG uma 2ª tranche, no valor aproximado de €9 milhões destinados a oito projetos de energia renovável em Minas Gerais. Os recursos do BEI beneficiam, com custos competitivos, projetos de geração de energia renovável - energia solar fotovoltaica, energia hidrelétrica de pequena escala e usinas de bioenergia - e eficiência energética, como iluminação pública ou em edifícios e indústrias, por exemplo.

Até o momento e, desde o início da linha, o conjunto de 11 projetos financiados pelo BDMG com recursos captados do BEI deverá proporcionar: a geração de 70 GWh/ano quando estiverem em operação e a redução de 127 mil toneladas de CO₂ durante a vida útil dos projetos, o que corresponde a 10,6 mil viagens aéreas, ida e volta, entre São Paulo e Rio de Janeiro.

Ações Internas - BDMG sustentável

O Banco conquistou pelo quinto ano seguido o selo ouro do Programa Brasileiro GHG Protocol, a principal metodologia utilizada no mundo para medir as emissões de gases de efeito estufa (GEE). A iniciativa foi criada pelo World Resources Institute (WRI), dos Estados Unidos, que certifica as principais organizações internacionais. No Brasil, o instituto conta com parceiros para a certificação, incluindo a Fundação Getúlio Vargas e o Ministério do Meio Ambiente.

³Número de domicílios atendidos em uma família de 4 pessoas.

O BDMG participa dessa certificação desde 2015 e sempre conquistou o grau máximo nas avaliações feitas. Um dos critérios para obter a classificação é ter as ações auditadas por uma empresa independente.

Segundo o levantamento GHG Protocol 2020 (com dados de 2019), as emissões de GEE provenientes de algumas das fontes que pertencem ou são controladas pelo BDMG caíram 68% em cinco anos, passando de 70,8 tCO₂e para 22,43 tCO₂e.

O estudo ainda avalia as emissões indiretas por aquisição de energia e as emissões indiretas por conta das atividades da instituição- resíduos gerados nas operações, viagens de negócios e deslocamentos de funcionários de casa para o trabalho. Nos dois quesitos, também houve queda nas emissões desde 2015, -45% e -5,61%, respectivamente.

Micro e Pequenas Empresas (MPes)

Financiamento as micro e pequenas empresas por meio do BDMG Digital

Como citado anteriormente, o suporte financeiro do banco às MPes foi importante para a sobrevivência de muitas delas. Por meio da plataforma BDMG Digital, onde o crédito é acessado de maneira direta, ágil e desburocratizada, o BDMG vem contribuindo para as metas do ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico).

Dentre as parcerias e convênios, o BDMG estabeleceu uma rede de correspondentes bancários credenciados para atender exclusivamente as MPes em todo o estado, sendo outra forma de estar próximo ao cliente, com atendimento ágil e eficaz. A rede de correspondentes bancários está distribuída em todo o território do estado e é formada por federações de classes e sindicais, cooperativas de crédito e bancos, além de correspondentes privados. O BDMG conta com 392 correspondentes credenciados, somando 784 pontos de atendimento espalhados por 425 municípios de Minas Gerais.

O desembolso para as MPE cresceu 398%, em comparação ao mesmo período de 2019: foram R\$ 682 milhões liberados para 9.447empresas. A plataforma BDMG Digital é a principal porta de entrada das solicitações de crédito: do total de empresas atendidas, 9.445 empresas obtiveram seus respectivos financiamentos via web. Na plataforma digital, foram R\$ 658,8 milhões desembolsados até setembro, valor quatro vezes maior do que o total desembolsado em 2019 (R\$ 172 milhões). Em destaque, a linha Pronampe, que correspondeu a 68% do total de recursos liberados e a 62% do total de clientes web.

Do total de empresas que obtiveram crédito via web, 70% reportaram 39.817 empregos atendidos, o que perfaz uma média de 6 empregados por empresa.

Inclusão de gênero

Foi pensando nas barreiras ainda existentes para as mulheres empreenderem, mesmo com os avanços dos últimos anos, e da importância do empreendedorismo feminino na sociedade moderna, que o BDMG criou em 2017 um produto financeiro destinado a elas: o Empreendedoras de Minas. Alinhado ao ODS 5 (igualdade de gênero), o Empreendedoras de Minas atendeu, apenas em 2020, 752 empreendedoras provenientes de 194 municípios mineiros, sendo que 128 deles possuem IDH abaixo da média brasileira. O desembolso até setembro foi 23% superior ao mesmo período de 2019: R\$ 29,9 milhões, contra R\$ 24,3 milhões. As empreendedoras que acessaram a linha, representaram 8% do total de clientes atendidos via BDMG Digital.

Em parceria com o BDMG Cultural, o Banco, por meio do Programa BDMG Plural promoveu a exposição virtual "Em Nome Das Rosas", com o objetivo de dar visibilidade à questão da violência doméstica. A mostra apresentou a 80 obras da artista visual mineira Eugênia França. O BDMG Plural também apoiou a exposição virtual gratuita de filmes "Mostra Cinema, Um Olhar Feminino". A partir da exibição de longas e curtas metragens dirigidos por mulheres, a mostra trouxe a reflexão para o tema da violência.

Recuperação Econômica Após Desastres

BDMG Solidário - Desastres Naturais

O BDMG, atento aos impactos sociais e econômicos provocados por enchentes, períodos de seca ou similares, mobiliza-se continuamente para criar linhas de crédito emergenciais. Assim, no início de fevereiro, o Banco efetivou o programa BDMG Solidário no sentido de apoiar municípios e empresas que foram atingidas pelas chuvas excessivas, que causaram enchentes e destruição em várias regiões de Minas Gerais.

Para os municípios que apresentaram situação de emergência ou calamidade decretados pela Defesa Civil do Estado, foram oferecidas linhas em condições especiais para as obras de infraestrutura. Dois municípios formalizaram interesse na linha e, juntos, receberam um total de R\$ 323 mil.

Para micro e pequenas empresas destes municípios com decretos de emergência ou calamidade vigentes, o BDMG Solidário financiou 427 empresas, situadas em 78 municípios. Foram R\$ 16,8 milhões desembolsados até setembro, perfazendo um ticket médio de R\$ 39 mil.

Fundação Renova

Em parceria com a Fundação Renova, há mais de três anos, o BDMG vem gerando resultados expressivos, buscando impactar positivamente a economia dos municípios situados na bacia do Rio Doce, afetados pelo rompimento da barragem, em Mariana. As ações conjuntas entre o Banco e a Fundação são baseadas em três naturezas distintas: socioeconômicos, de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos.

Os programas socioeconômicos têm por objetivo dinamizar a economia da região. Os micros e pequenos empresários encontram nas linhas Desenvolve Rio Doce e Compete Rio Doce condições diferenciadas para fortalecer seus negócios. As taxas de juros foram reduzidas de forma expressiva nos últimos meses, buscando atuar de forma anticíclica, especialmente em consequência dos últimos acontecimentos relacionados à pandemia de COVID-19. Por meio dessas linhas, 415 MPes foram atendidas, com um repasse total de R\$ 14,1 milhões.

O Programa de Saneamento Básico e Gestão de Resíduos Sólidos alcançou a marca de 88 processos aprovados e em análise, que representam R\$133 milhões em investimentos. Já foram repassados recursos da ordem de R\$ 10,5 milhões para 13 municípios e um consórcio de gestão de resíduos sólidos. Dentre os municípios afetados pelo rompimento de barragens, neste ano, 14 prefeituras receberam um total de R\$ 8,1 milhões para projetos de saneamento.

Inovação

Financiamento a empresas inovadoras

O BDMG, reconhecendo o papel essencial da inovação para o desenvolvimento econômico e social, tem atuado de diversas formas para estímulo do ecossistema de Minas Gerais. Por meio do crédito, o Banco, em parceria com a FAPEMIG, a FINEP e o BNDES, financia projetos inovadores desenvolvidos por empresas mineiras. Até o 3º trimestre, foram liberados mais de R\$11 milhões em financiamentos para 20 empresas, mesmo no cenário de crise desencadeada pela pandemia.

Além do estímulo à inovação por meio do financiamento, o BDMG também atua com instrumentos de investimento para o apoio a empresas inovadoras e com elevado potencial de crescimento. Em 2020, R\$5,5 milhões foram integralizados nos nove Fundos de Investimento em Participação (FIPs) e em um Fundo de *Venture Debt*. Em conjunto, estes fundos já investiram R\$86,5 milhões em 26 empresas mineiras.

O BDMG também possui participação acionária na Biom S.A., indústria biofarmacêutica localizada em Nova Lima-MG, e na Unitec Semicondutores S.A., indústria de semicondutores em implantação localizada em Ribeirão das Neves-MG, detendo 6,7% e 6,5% das ações, respectivamente, dessas empresas de base tecnológica.

Hub de inovação - Hub Hubble

O Hubble é um hub de Inovação para o mercado financeiro formado por empresas de tecnologia early-stage. Com sede no Banco e resultado da parceria entre BDMG, LM Ventures e Banco Olé Consignado, o Hubble já se encontra no 2o Batch, iniciado no final de 2019. Integram o hub 13 startups selecionadas com foco em soluções para o mercado financeiro, desde produtos como microcrédito, fundos de investimento quantitativo, crédito consignado e crédito para *middle-market*, até soluções para geração de maior eficiência, como meios de pagamento, *blockchain*, inteligência artificial, *machine learning* e softwares de gestão.

Em decorrência das medidas de isolamento social deflagradas pela pandemia, o uso do espaço físico do Hubble Hub não pôde ser feito e, conseqüentemente, da interação entre as startups e os parceiros corporativos. Apesar destes desafios, as startups do 2o Batch continuam crescendo, cerca de 50% em média em relação ao mesmo período do ano passado.

Durante o período de isolamento da pandemia causada pelo COVID-19, visando manter a comunidade engajada, todos os eventos e conteúdos programados pelo Hubble Hub foram realizados de forma online com participação dos empreendedores, dos colaboradores dos parceiros e da comunidade em geral. Em 2020, o Hubble Hub realizou 28 eventos, impactando mais de 1000 pessoas por meio de palestras, workshops e encontros.

Outro destaque: o BDMG recebeu o Prêmio ALIDE 2020 - categoria Gestão e Modernização Tecnológica, concedido pela Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento, pela atuação no projeto Hubble. O Prêmio ALIDE é entregue em reconhecimento às melhores práticas em instituições financeiras de desenvolvimento. Os inscritos são avaliados por um júri internacional independente.

Agronegócio

Diante da relevância do agronegócio para a economia do estado, o BDMG tem destacado seu apoio aos agricultores mineiros. Até setembro, 34% do desembolso do Banco foram destinados a esse segmento, com R\$ 708 milhões liberados e crescimento de 87% em relação ao mesmo período do ano anterior. Os financiamentos foram realizados principalmente por meio de linhas que utilizam recursos provenientes da emissão de títulos de Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), do Funcafé e BNDES. O desembolso atrelado às linhas da LCA foi de R\$ 332 milhões, ou 47% do total destinado ao agronegócio - um aumento de 104%, em relação ao mesmo período em 2019.

O Funcafé representou 50% do desembolsado para o setor (R\$ 355,9 milhões) com aumento de 221% em relação ao ano passado, até setembro. Com relação ao Ano Safra 2020/2021, o BDMG está operando com o maior recurso de sua história voltado para o crédito ao setor cafeeiro: R\$ 392 milhões, crescimento de 29% em relação ao limite disponibilizado para a safra anterior. Trata-se do 3º maior orçamento do fundo no Brasil, atrás apenas de bancos com atuação nacional. Considerando o Ano Safra 2020/2021, R\$ 208 milhões já foram desembolsados, representando 53% de utilização do limite para a safra vigente.

Outra fonte de recursos para o financiamento do agronegócio mineiro, será por intermédio da Cargill Financial Services International. A multinacional, sediada nos EUA, oferece serviços e produtos alimentícios, agrícolas, financeiros e industriais. O contrato foi assinado em setembro no valor de US\$ 10 milhões e teve desembolso no mesmo mês. O objetivo é financiar atividades produtivas da cadeia do agronegócio, incluindo a produção de commodities agrícolas e produtos alimentícios destinados à exportação.

CAPTAÇÕES

Além do contrato com a Cargill, o BDMG assinou em agosto um novo contrato com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) para a disponibilização de €70 milhões no prazo máximo de 12 meses. Os recursos captados serão utilizados para compor linhas de crédito do banco destinadas a empresas de todos os portes e aos municípios. A estratégia do BDMG é que a alocação, em um primeiro momento, seja feita para a minimização dos efeitos socioeconômicos da pandemia. Futuramente, a destinação será voltada a projetos com viés socioambiental, alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da ONU.

Em relação ao contrato com o Banco Europeu de Investimento, foi autorizada pela Diretoria Executiva, a 2ª tranche de recursos no valor de €9 milhões. No total, as duas parcelas correspondem a 17,4% do valor total do contrato assinado em 2019 para projetos de energia renovável.

Com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o BDMG se prepara para ser o primeiro banco público brasileiro a emitir Títulos Sustentáveis alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para isso, o BDMG publicou em julho um framework inédito no mercado brasileiro. Trata-se de um documento conceitual que visa enquadrar os projetos sociais e ambientais financiáveis no contexto dos ODS.

Neste processo, o BDMG também obteve a certificação *Second Part Opinion* (SPO) pela consultoria internacional Sustainalytics, que atestou a aptidão do banco para emitir títulos sustentáveis nacionais e internacionais. Com a certificação SPO e a publicação do documento (framework), além de iniciar os preparativos para a emissão de títulos no mercado, o BDMG pretende avançar também na mensuração do impacto das operações. Para isso, também em parceria com o BID, foi construída uma calculadora que permite avaliar emissões, reduções e estoque de carbono dos projetos financiados.

RATING

No mês de fevereiro, a agência Moody's emitiu uma atualização sem alteração no rating: B2. Segundo a agência de classificação de risco, os pontos fortes do BDMG são o papel fundamental no programa de desenvolvimento econômico regional, que está totalmente alinhado com os objetivos de seu controlador, o Estado de Minas Gerais; nível de capitalização muito elevado e elevado colchão de reserva de provisão para devedores duvidosos, o que blindo o Banco contra um crescimento inesperado do risco de ativos. A agência Standard&Poor's ainda não emitiu relatório de 2020, sendo o BDMG classificado no último relatório é de dezembro no nível B/Estável/-- brA-/Estável.

POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL

Parcerias

Por meio de uma parceria com a BH Airport, empresa concessionária do Aeroporto Internacional de Belo Horizonte, o Banco vai apoiar empresas interessadas em se instalar no Aeroporto Industrial, projeto inédito, que prevê benefícios fiscais a empresas exportadoras que estiverem instaladas dentro do sítio aeroportuário. O primeiro Aeroporto Industrial do país foi inaugurado em maio deste ano e tem o objetivo principal de aumentar a competitividade das empresas brasileiras no contexto internacional e atrair investimentos externos para o Brasil. Com uma área disponível de 750 mil metros quadrados, o empreendimento refletirá, principalmente, na consolidação de um ecossistema de desenvolvimento e atração de empresas para toda a região do Vetor Norte e Metropolitana de Belo Horizonte.

Para apoiar os pequenos negócios afetados pela pandemia, o BDMG e o Sebrae Minas firmaram parceria para a realização do Programa Crédito Assistido, que será oferecido às micro e pequenas empresas de maneira gratuita sem exigência de quaisquer contrapartidas do BDMG para a adesão. A iniciativa abrange a oferta de combos de capacitação, de acordo com a necessidade de cada empreendimento, incluindo cursos, planilhas gerenciais, e-books e consultorias financeiras personalizadas.

O BDMG, o Ministério do Turismo e a Secretaria Especial da Cultura assinaram um protocolo de intenções para que o Banco passe a operar o Fundo Setorial Audiovisual (FSA), uma das principais ferramentas de fomento à indústria cinematográfica e audiovisual no país. Além destas instituições, representantes do Governo de Minas e da Agência Nacional do Cinema (Ancine) farão parte da equipe que vai formatar a atuação do Banco com o fundo. Vale ressaltar que o BDMG, por meio do BDMG Cultural, promove ações de estímulo ao setor audiovisual, como o Prêmio BDMG Cultural de Curta-Metragem de Baixo Orçamento, em parceria com a Fundação Clóvis Salgado.

Em julho, o banco celebrou uma parceria com a CDL-BH para a divulgação dos produtos BDMG, em especial o Pronampe, por meio de uma *landing page* no site da entidade, criada exclusivamente para este fim. Por meio dessa parceria, mais de 500 clientes acessaram o Pronampe.

BDMG como plataforma de conhecimento

Apesar das limitações impostas pela quarentena, o BDMG se manteve ativo nas discussões dos temas mais prementes do financiamento e do desenvolvimento sustentável. Gestores e equipes do BDMG participaram de vários encontros virtuais, como webinários e *lives*, mantendo o diálogo com federações e associações de classe, cooperativas, clientes, imprensa, parceiros internacionais e outros públicos de interesse.

Em julho, o BDMG e o BID discutiram em um webinar o papel das instituições de fomento no incentivo à emissão de títulos verdes e sustentáveis no Brasil. Uma excelente oportunidade para conhecer um pouco mais sobre uma modalidade de investimento que vem ganhando espaço pela capacidade de gerar impacto socioambiental positivo.

O presidente do Banco, Sergio Gusmão Suchodolski, relatou a atuação do BDMG em tempo de pandemia e sobre o futuro do mercado durante a maratona virtual Conexão Empresarial 20/21, promovido pela editora VB Comunicação. Ao todo, foram cerca de 10h por dia de transmissão, com mais de 80 palestrantes e debatedores, entre ministros, governadores, empresários dos mais diversos setores, startups e gestores públicos.

No mesmo mês, a Associação Brasileira de Desenvolvimento - ABDE promoveu o segundo webinar do ciclo de debates "Caminhos da retomada" e contou com a participação do BDMG, no painel "Resiliência e Recuperação - o Sistema Nacional de Fomento e as micro, pequenas e médias empresas brasileiras na crise da Covid-19".

Em setembro, o presidente do BDMG participou do TEDxPUCMinas, versão virtual. A exposição foi sobre como a pandemia pode representar um gatilho para o financiamento de uma nova economia, mais sustentável e inclusiva, além de exemplificar como o BDMG está contribuindo para isso.

O economista-chefe do Banco, Adauto Modesto Junior, participou do 1º Webinar Transição Justa e Modelos de Desenvolvimento, uma iniciativa da Fundação Getúlio Vargas, FGV Europe e Consulado Geral da Alemanha no Rio de Janeiro, com o apoio do Ministério Federal das Relações Exteriores da Alemanha e do Governo de Minas. O objetivo foi fomentar o diálogo e compartilhar conhecimentos sobre oportunidades e desafios na implementação de uma transição sustentável em Minas Gerais.

Foi lançado o Edital da 5ª edição do Prêmio Inova Minas Gerais, por meio de uma parceria com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag), responsável pelo prêmio. A premiação é destinada a servidores estaduais do Poder Executivo com cargos efetivos ou comissionados que apresentem boas práticas e ideias inovadoras que contribuem com a gestão governamental, tanto aquelas que já foram implementadas e geraram resultados positivos quanto as que têm potencial para qualificar, ainda mais, a prestação do serviço público no estado.

O Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) e o BDMG promoveram entre agosto e setembro um evento virtual para contribuir com o debate público sobre o papel das Instituições Financeiras de Desenvolvimento no processo de construção de respostas sustentáveis à crise do Covid-19. O evento foi dividido em dois painéis: o financiamento a projetos de infraestrutura, especialmente no estabelecimento de parcerias para co-financiamento de projetos e o papel dos bancos de desenvolvimento como alavancas de uma recuperação “verde” e inclusiva. Participaram representantes de diversas instituições, como New Development Bank, CAF, BNDES, Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura, Bank of Communications, Ministério da Economia, entre outros.

O Banco participou também dos seguintes eventos: Wilson Park Virtual Dialogue, do 2º Painel Minas Gerais - Investimentos e Desenvolvimento Econômico; no Projeto Intergov Consórcios, cujo tema foi “Como os bancos de desenvolvimento poderiam contribuir para viabilização de financiamento da operação dos consórcios”; Panelist for PRCA Emerging Markets Group: Engaging with Governments in Crisis: Lessons from Latin America.

O presidente do BDMG assumiu a presidência da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) no lugar do ex-diretor do Banco do Nordeste, Perpétuo Cazajeiros, para complemento do mandato de 2019-2021.

Durante o 3º trimestre, foram divulgadas mais três novas edições do Podcast BDMG: a superintendente de Gestão de Crédito falou sobre o trabalho em equipe realizado para efetivar as renegociações, os desafios de uma nova onda de acordos neste 2º semestre e o início do atendimento aos municípios. Em seguida, foi a vez do superintendente de Médias e Grandes Empresas falar sobre o trabalho em equipe realizado para que a carteira da área superasse R\$ 1 bilhão neste ano, além dos desafios diante de um cenário econômico instável. E, por fim, o superintendente de Estruturação de Projetos e Municípios contou sobre as iniciativas inovadoras na área de concessão para iluminação pública, a parceria com a Fundação João Pinheiro para capacitar os municípios a conceberem projetos vinculados aos ODS e a estruturação de uma plataforma de projetos, em parceria com os multilaterais.

GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS

Foram mantidos o acompanhamento em relação aos desdobramentos da atual crise e seus impactos em relação aos riscos financeiros da Instituição. Assim, a Declaração de Appetite a Riscos foi revista, com o objetivo de adequação ao atual cenário e às diretrizes do planejamento estratégico.

A política de gerenciamento do risco de crédito foi revista, especialmente em relação aos limites prudenciais de exposição ao maior cliente/grupo econômico e de concentração da carteira de crédito. Além disso, para o segmento de MPEs e média empresas, foram revistos os critérios de limites de crédito e cálculo da perda esperada para precificação, nas operações com utilização de novos mitigadores do risco de crédito (fundos garantidores FGO/Pronampe e FGI/PEAC).

Na gestão do risco de liquidez, foram intensificadas ações de monitoramento para garantir o cumprimento dos limites estabelecidos de liquidez no atual cenário de volume expressivos de desembolsos e concessão de *stand still* aos clientes.

Em continuidade ao aprimoramento contínuo das práticas de gestão de riscos, foi iniciada a implementação de um projeto com o objetivo de disseminar a cultura de riscos na organização. O projeto contempla além de ações de comunicação, treinamentos por meio de oficinas práticas sobre gerenciamento de processos com visão de riscos.

Em setembro, foi aprovada pelo CAD a revisão da Política de Responsabilidade Socioambiental com o objetivo de alinhá-la às melhores práticas de sustentabilidade e deixando mais claras as diretrizes para atuação do Banco.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

BDMG Cultural

No 3º trimestre de 2020, o BDMG Cultural realizou uma série de ações de fomento, reconhecimento e divulgação de diferentes linguagens artísticas. Destacam-se as seguintes iniciativas, que a partir de março, em razão da Covid-19, tornaram-se majoritariamente virtuais, com ações também pensadas para mitigar os efeitos da pandemia no setor cultural do estado:

- Programa LAB Cultural: lançamento do edital, início do projeto, lançamento da página (site) do programa de 30 bolsas de desenvolvimento de pesquisa sob tutoria, em artes visuais, artes cênicas e música e experimentação sonora;
- Música: lançamento do programa Jovem Músico BDMG, seleção de 10 jovens instrumentistas contemplados com bolsa de estudos de tutoria, aula inaugural com o músico André Mehari; lançamento de dois novos vídeos do Coral BDMG no YouTube (projeto Coral em Casa);
- Artes visuais: lançamento da exposição virtual Em Nome das Rosas, de Eugênia França, e produção de hot site, em parceria com o projeto BDMG Plural, com uma reflexão sobre a violência doméstica em Minas Gerais, no Brasil e no mundo; Programa Educativo - terceiro ciclo de ações educativas virtuais, incluindo a realização de podcasts, publicações e oficinas online;
- Cinema: resultado final do Edital 6º Prêmio BDMG Cultural / FCS de Curta Metragem de Baixo Orçamento: 20 filmes premiados, feitos em condições de isolamento (realizado em parte com recursos da Lei Federal de Incentivo à Cultura);
- Literatura: lançamento do livro Literatura Mineira: Trezentos Anos;
- Site: lançamento da Revista BDMG Cultural nº 2;
- Patrocínios concedidos: 4º Prêmio Leda Maria Martins de Artes Cênicas Negras de Belo Horizonte, 15ª Feira Nacional do Livro e Flipôços 2020, Maratona Fotográfica FIF BH 2020 Festival Internacional de Fotografia de BH, 4º Festival de Cinema de Muriaé - On Line, Tecelãs de Tocoíós - As Cores do Vale do Jequitinhonha;
- Patrocínio, via Lei Municipal de Incentivo à Cultura, ao projeto Faísca Festival Internacional de Risografia.

Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG - INDEC

O Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG - INDEC manteve, no 3º trimestre de 2020, iniciativas e projetos voltados ao apoio emergencial a populações vulneráveis, no contexto da pandemia. Os principais apoios nos últimos meses foram: Grupo Indígena Katurãma, Projeto Canto da Rua Emergencial - Pastoral de Rua, Projeto Dona de Leite, Projeto Assistencial Novo Céu, Associação Lar Amor, e Esperança, Projeto hoje Vamos Jantar fora. Desde o início da pandemia, o INDEC já apoiou 25 projetos e alguns desses mais de uma vez, impactando cerca de 11 mil pessoas com suas ações.

O Instituto manteve o repasse à Creche Rio Manso e ao Projeto Futuro da Comunidade, apoiando a realização de atividades remotas e evitando a desmobilização dos recursos e profissionais envolvidos.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O BDMG encerrou o 3º trimestre de 2020 com lucro líquido acumulado de R\$ 23 milhões e patrimônio líquido de R\$1.962 milhões.

O Banco possui em sua carteira títulos classificados na categoria mantidos até o vencimento no montante de R\$ 163 milhões e, em cumprimento à Circular Bacen 3.068/2001, a Administração do Banco declara ter capacidade financeira para manter estes títulos até os seus vencimentos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Balanço patrimonial

30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	30/09/2020	31/12/2019
Ativo			
Circulante		2.690.029	1.513.219
Caixa e equivalentes de caixa	5	363.484	90.310
Instrumentos financeiros	6	2.325.637	1.422.585
Títulos e valores mobiliários	6.1	447.252	123.714
Instrumentos financeiros derivativos	6.2	121.780	49.280
Operações de crédito e equiparadas	6.3	1.882.381	1.368.843
Outros ativos financeiros	6.4	23.733	7.250
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(149.509)	(126.502)
Títulos e valores mobiliários	6.1	(250)	(83)
Operações de crédito e equiparadas	6.3	(149.259)	(126.419)
Outros ativos	8	908	324
Não circulante		4.887.008	4.628.190
Realizável a longo prazo		4.850.593	4.596.121
Instrumentos financeiros	6	4.144.432	3.871.643
Títulos e valores mobiliários	6.1	559.046	1.021.805
Operações de crédito e equiparadas	6.3	3.854.330	3.135.817
Outros ativos financeiros	6.4	131.018	127.927
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(399.962)	(413.906)
Títulos e valores mobiliários	6.1	(109.098)	(107.712)
Operações de crédito e equiparadas	6.3	(290.864)	(306.194)
Outros ativos	8	65.101	54.506
Créditos tributários	14.b	641.060	669.972
Imobilizado de uso	7.a	16.821	18.022
Imóveis e outras imobilizações		57.941	58.139
(Depreciações acumuladas)		(41.120)	(40.117)
Intangível	7.b	19.594	14.047
Ativos intangíveis		46.456	36.389
(Amortizações acumuladas)		(26.862)	(22.342)
Total do ativo		7.577.037	6.141.409

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Notas	30/09/2020	31/12/2019
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante		1.798.568	1.381.701
Passivos financeiros	9	1.665.758	1.317.767
Depósitos	9.1	241.992	66.832
Recursos de aceites e emissão de títulos	9.1	82.979	226.380
Empréstimos e repasses	9.2	1.340.787	1.024.555
Repasses no país	9.2.b	1.196.096	932.710
Empréstimos no exterior	9.2.a	144.691	91.845
Provisões	10	80.444	23.807
Obrigações com benefícios definidos pós-emprego	10.a	17.556	18.635
Contingências fiscais e tributárias, trabalhistas e cíveis	10.b	2.790	3.511
Garantias financeiras prestadas	10.c	59.315	1.037
Outras contingências	10.c	783	624
Outros passivos	11	52.366	40.127
Não circulante		3.816.364	2.938.825
Exigível a longo prazo		3.816.364	2.938.825
Passivos financeiros	9	3.066.425	2.202.900
Depósitos	9.1	589.510	72.898
Recursos de aceites e emissão de títulos	9.1	275.497	76.830
Empréstimos e repasses	9.2	2.201.418	2.053.172
Repasses no país	9.2.b	1.681.192	1.830.410
Empréstimos no exterior	9.2.a	520.226	222.762
Provisões	10	582.543	611.760
Obrigações com benefícios definidos pós-emprego	10.a	359.079	363.496
Contingências fiscais, tributárias, trabalhistas e cíveis	10.b	212.193	219.060
Garantias financeiras prestadas		-	18.500
Outras contingências	10.c	11.271	10.704
Outros passivos	11	131.858	106.100
Obrigações fiscais diferidas	14.c	35.538	18.065
Patrimônio líquido	12	1.962.105	1.820.883
Capital social	12.a	2.104.971	2.004.971
Outros resultados abrangentes	12.b	(131.172)	(149.712)
Prejuízos acumulados	12.c	(11.694)	(34.376)
Total do passivo		7.577.037	6.141.409

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração do resultado

Período de nove meses findo em 30 de setembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	30/09/2020	30/09/2019
Receitas da intermediação financeira	13	558.092	498.310
Operações de crédito	13.a	432.465	442.920
Resultado com títulos e valores mobiliários	13.b (i)	24.465	39.994
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	13.b (i)	100.059	15.048
Resultado de operações de câmbio		1.103	348
Despesas de intermediação financeira	13.b (ii)	(281.448)	(206.617)
Operações de empréstimos e repasses		(262.349)	(183.644)
Operações de captação no mercado		(19.099)	(22.973)
Resultado de créditos de liquidação duvidosa		(58.352)	(79.179)
Provisão/reversão para operações de crédito		(57.281)	(79.285)
Provisão/reversão para equiparadas a operações de crédito		(1.071)	106
Resultado bruto da intermediação financeira		218.292	212.514
Outras receitas/despesas operacionais		(141.767)	(116.477)
Receitas de prestação de serviços		24.786	24.790
Despesas de pessoal		(78.399)	(74.208)
Outras despesas administrativas	13.c (ii)	(27.953)	(25.075)
Despesas tributárias	13.c (i)	(14.186)	(14.116)
Outras receitas operacionais	13.c (iii)	30.144	16.072
Outras despesas operacionais	13.c (iv)	(76.159)	(43.940)
Despesas com provisões		(30.167)	(45.445)
Fiscal, trabalhista e cível		(3.461)	(19.466)
Atuariais		(25.928)	(24.754)
Outras		(778)	(1.225)
Resultado operacional		46.358	50.592
Resultado não operacional		238	(2.792)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		46.596	47.800
Imposto de renda e contribuição social	14.a	(21.035)	(18.497)
Provisão para imposto de renda		-	(9.170)
Provisão para contribuição social		-	(5.811)
Ativo fiscal diferido	14.c	(21.035)	(3.516)
Participação estatutária no lucro		(2.879)	(3.822)
Lucro líquido do período		22.682	25.481
Lucro por ação (lote de 1000 ações) - R\$		0,00032	0,00038

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração do resultado abrangente

Período de nove meses findo em 30 de setembro

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Lucro líquido acumulado	<u>22.682</u>	25.481
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado	<u>7.795</u>	164
Ativos financeiros disponíveis para a venda	<u>14.206</u>	(342)
Efeito tributário sobre perdas com ativos financeiros	<u>(7.053)</u>	(137)
Perdas transferidas ao resultado	<u>1.107</u>	1.108
Efeito tributário	<u>(465)</u>	(465)
Itens que não serão reclassificados para o resultado	<u>10.745</u>	(42.999)
Avaliação atuarial	<u>19.537</u>	(71.665)
Efeito tributário	<u>(8.792)</u>	28.666
Outros resultados abrangentes	<u>18.540</u>	(42.835)
Resultado abrangente do período	<u>41.222</u>	(17.354)
Lucro por ação (lote de 1.000 ações) - R\$	<u><u>0,00058</u></u>	<u><u>(0,00026)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de nove meses findo em 30 de setembro
(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Outros ajustes de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.931.111	(6.121)	(102.143)	(93.507)	1.729.340
Aumento de capital	49.239	-	-	-	49.239
Outros resultados abrangentes	-	164	(42.999)	-	(42.835)
Ajustes de avaliação patrimonial	-	766	(71.665)	-	(70.899)
Efeito tributário sobre outros resultados abrangentes	-	(602)	28.666	-	28.064
Lucro líquido do período acumulado	-	-	-	25.481	25.481
Saldo em 30 de setembro de 2019	1.980.350	(5.957)	(145.142)	(68.026)	1.761.225
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.004.971	3.323	(153.035)	(34.376)	1.820.883
Aumento de capital (Nota 12.a)	100.000	-	-	-	100.000
Outros resultados abrangentes	-	7.795	10.745	-	18.540
Ajustes de avaliação patrimonial	-	15.313	19.537	-	34.850
Efeito tributário sobre outros resultados abrangentes	-	(7.518)	(8.792)	-	(16.310)
Lucro líquido do período acumulado	-	-	-	22.682	22.682
Saldo em 30 de setembro de 2020	2.104.971	11.118	(142.290)	(11.694)	1.962.105

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Demonstração do fluxo de caixa

Período de nove meses findo em 30 de setembro

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/09/2020	30/09/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes dos impostos e participações	46.596	47.800
Ajustes de:		
Depreciações e amortizações	5.523	4.987
Constituição de provisões e passivos líquidos	58.903	58.454
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	58.352	79.179
Constituição de provisão para perdas	2.140	20.630
Apropriação de receitas diferidas	(13.035)	(13.285)
Ganhos e perdas cambiais, líquidas	86.072	18.783
Recuperações operações de créditos baixadas para prejuízo	(26.054)	(51.430)
Receitas de atualização monetária de operações crédito de longo prazo	(34.995)	(12.170)
Ajuste ao valor de mercado dos instrumentos derivativos e objeto de <i>hedge</i>	4.897	(1.078)
Perda em ativos financeiros disponíveis para venda	(12.228)	(32.163)
Perda em ativos financeiros mantidos até o vencimento	(8.356)	(11.348)
Perda em ativos financeiros em negociação	(889)	(10.332)
Lucro líquido ajustado	166.926	98.027
Variação no capital circulante	(156.755)	(72.205)
Instrumentos financeiros derivativos	(78.661)	(9.295)
Operações de crédito e arrendamento mercantil	(1.199.544)	566.597
Outros créditos	(14.971)	(6.428)
Outros ativos	(11.179)	(3.443)
Depósitos	691.771	(266)
Letras financeiras	55.266	(97.892)
Empréstimos no exterior	238.405	(63.749)
Obrigações por repasses	114.168	(425.791)
Outros passivos	40.768	(31.402)
Provisões	(13.503)	(13.103)
Resultado de exercícios futuros	20.725	12.567
Caixa gerado nas operações	10.171	25.822
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4.181)	(10.293)
Caixa líquido (aplicado nas) pelas atividades operacionais	5.990	15.529
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ativo permanente	(9.892)	(3.970)
Aquisição de ativos financeiros disponíveis para venda	(330.818)	(1.649.893)
Recebimentos de ativos financeiros disponíveis para venda	447.472	1.583.694
Aquisição de ativos financeiros mantidos até o vencimento	(15.755)	(75.518)
Recebimentos de ativos financeiros mantidos até o vencimento	13.146	18.772
Aquisição de ativos financeiros para negociação	-	(2.116.828)
Recebimentos de ativos financeiros em negociação	61.928	1.889.558
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	166.081	(354.185)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	100.000	49.239
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	100.000	49.239
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	272.071	(289.417)
Caixa e equivalentes a caixa no início do período	90.310	355.154
Ganhos cambiais sobre caixa	1.103	348
Caixa e equivalentes a caixa no final do período	363.484	66.085

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG (citado nas notas como “BDMG” ou “Banco”), sociedade anônima fechada, é uma empresa pública controlada pelo Estado de Minas Gerais que detém 90,86% de seu capital e foi constituído com base no artigo 13 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, promulgada em 21 de setembro de 1989, e na forma da Lei nº 10.092/1989.

A atividade econômica do BDMG é exercida em conformidade com o artigo 173 da Constituição Federal sendo considerada também as determinações da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto Estadual 47.154 que a regulamenta.

O BDMG tem por objeto social, nos termos das leis e normas vigentes:

- Realizar atividades próprias dos bancos de desenvolvimento mediante concessão de financiamentos que possam promover o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais;
- Atuar como agente financeiro de fundos estaduais gerindo os recursos necessários ao financiamento dos programas e projetos favoráveis ao desenvolvimento de Minas Gerais;
- Atuar como agente financeiro e/ou gestor de outros fundos não pertencentes ao Estado que, em razão de financiar projetos localizados em Minas Gerais, promovem o seu desenvolvimento.
- Prestar serviços de assessoria e assistência técnica à Administração direta e indireta do Estado e dos Municípios e a empresas privadas.

O Banco não possui filial e sua sede situa-se na Rua da Bahia, 1.600, CEP 30160-907, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

A emissão e divulgação das presentes demonstrações financeiras intermediárias individuais foi autorizada pela Diretoria do Banco em 13 de novembro de 2020.

2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais

Estas demonstrações financeiras intermediárias são individuais e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis estabelecidas na Lei nº 6.404/1976 com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009 e com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (Bacen), principalmente as determinações constantes da Resolução CMN nº 4.720/2019 e da Circular Bacen nº 3.959/2019 que direcionam a apresentação das demonstrações financeiras buscando convergência com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) recepcionadas pelo CMN/Bacen).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais-- Continuação

Em observância a essas novas normas as contas do Balanço Patrimonial estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade, bem como passa a ser apresentada a Demonstração do Resultado Abrangente.

Os seguintes pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, já homologados pelo Bacen, estão considerados na elaboração destas demonstrações financeiras:

Resolução CMN nº 3.566/2008 - CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
Resolução CMN nº 3.604/2008 - CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Resolução CMN nº 4.007/2011 - CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
Resolução CMN nº 3.973/2011 - CPC 24 - Evento Subsequente
Resolução CMN nº 3.750/2012 - CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas
Resolução CMN nº 3.823/2012 - CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
Resolução CMN nº 4.144/2012 - CPC 00 (R1) - Pronunciamento Conceitual Básico
Resolução CMN nº 4.424/2015 - CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados
Resolução CMN nº 4.534/2016 - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível
Resolução CMN nº 4.535/2016 - CPC 27 - Ativo Imobilizado
Resolução CMN nº 4.748/2019 - CPC 46 - Mensuração do valor justo

A Administração declara que estas demonstrações financeiras intermediárias, que evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão, se fundamentam em práticas contábeis aplicadas de acordo com as normas vigentes, possibilitando comprovar que o Banco possui capacidade para continuar operando normalmente e que seus recursos são suficientes para a continuidade futura de seus negócios.

Adicionalmente, a Administração declara não ter conhecimento de nenhuma incerteza que possa gerar dúvidas sobre a capacidade do Banco para manter suas atividades no futuro previsível.

A contabilidade do Banco é feita de forma informatizada, baseada em diversos sistemas operacionais integrados ao sistema contábil e para as ocorrências não informatizadas são efetuados lançamentos manuais. Os principais sistemas operacionais, que efetuam os controles das operações de crédito, gestão financeira e patrimônio, respondem pela maior quantidade dos lançamentos e foram desenvolvidos internamente. Há, também, sistemas operacionais contratados de terceiros necessários para a execução e controle de atividades complementares.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Apresentação das demonstrações financeiras intermediárias individuais-- Continuação

O BDMG adota práticas de segurança da informação, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações necessárias à manutenção de seu negócio.

3. Resumo das principais práticas contábeis

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras do BDMG são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Banco atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em R\$ (Real), que é a moeda funcional e de apresentação do Banco, expressa em milhares de reais.

b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do período, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração de resultado do período.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado do período, como subitem do resultado de intermediação financeira, exceto os saldos devedores decorrentes de variação cambial de operações de crédito que são reclassificados como outras despesas operacionais e os saldos credores decorrentes de variação cambial de despesas de captação e obrigações por empréstimos e repasses que são reclassificados como outras receitas operacionais. A reclassificação acontece somente quando o saldo credor ou devedor exceder o somatório dos demais componentes de remuneração registrados nas respectivas contas de despesa ou receita.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.1. Moeda funcional e moeda de apresentação--Continuação

b) Transações e saldos--Continuação

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moedas estrangeiras consiste na conversão desses valores para moeda nacional (R\$) à taxa de câmbio vigente na data de encerramento do período. A taxa de câmbio aplicável considerada para 30 de setembro de 2020 é de: US\$1,00 = R\$5,6407 (31/12/2019: US\$1,00 = R\$4,0307) e €1,00 = R\$6,6132 (31/12/2019: €1,00 = R\$4,5305).

3.2. Ativos circulantes e não circulantes

A classificação em circulante e não circulante observa a distribuição dos ativos conforme a liquidez. Todavia os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no ativo circulante independente de suas datas de vencimento e os créditos tributários estão apresentados no ativo não circulante não sendo considerada a expectativa de sua realização.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários no Brasil e no exterior, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que são utilizadas pelo Banco para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo (Nota 5).

3.4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas, realizadas com acordo de livre movimentação são ajustadas pelo valor de mercado. Os demais ativos são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável (Nota 5.1).

3.5. Títulos e valores mobiliários

Em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001 e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários, conforme a intenção de negociação da Administração, são classificados nas categorias a seguir, que observam os seguintes critérios de contabilização (Nota 6.1):

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.5. Títulos e valores mobiliários--Continuação

- (a) Títulos para negociação: incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, contabilizados pelo valor de mercado, sendo os ganhos e as perdas relativos a esses títulos, realizados e não realizados, reconhecidos diretamente no resultado do período ((Nota 6.1(a)).
- (b) Títulos disponíveis para venda: incluem os títulos e valores mobiliários utilizados como parte da estratégia para a gestão do fluxo de caixa. Esses títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo os seus rendimentos intrínsecos (curva do título) reconhecidos no resultado do exercício e os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor de mercado, ainda não realizados, reconhecidos na conta Ajuste de Avaliação Patrimonial no grupo Patrimônio Líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. Os ganhos e as perdas, quando realizados, são reconhecidos no resultado do exercício mediante identificação específica na data de negociação, em contrapartida do patrimônio líquido, líquidos dos correspondentes efeitos tributários. Nesta categoria também estão consideradas as cotas dos fundos de investimentos que, por não serem negociadas em mercado ativo estão consideradas pelos valores de aquisição ((Nota 6.1(b)).
- (c) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os títulos e valores mobiliários para os quais a Administração possui a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos que são reconhecidos no resultado do exercício. A capacidade financeira é definida em projeções de fluxo de caixa, desconsiderando a possibilidade de resgate antecipado desses títulos ((Nota 6.1(c)).

A Administração determina diretrizes para a classificação de Títulos e Valores Mobiliários entre as categorias constantes na Circular BACEN nº 3.068/2001. As classificações dos títulos existentes na carteira, assim como aqueles adquiridos no período, são periódica e sistematicamente avaliadas de acordo com tais diretrizes. Conforme estabelecido no artigo 5º da referida circular, a reavaliação quanto à classificação de títulos e valores mobiliários somente pode ser efetuada por ocasião dos balanços. Além disso, no caso da transferência da categoria "Mantidos até o vencimento" para as demais, somente poderá ocorrer por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, que tenha ocorrido após a data da classificação (Nota 6.1).

3.6. Instrumentos financeiros derivativos

De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/2002 e regulamentações posteriores, os instrumentos financeiros derivativos são classificados para fins ou não de proteção (*hedge*), de acordo com a intenção da Administração.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.6. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

O BDMG opera com instrumentos financeiros derivativos da modalidade *swaps*, com a finalidade de mitigar os riscos decorrentes da flutuação dos valores das moedas estrangeiras e das taxas de juros incidentes sobre os recursos de financiamentos contratados no exterior.

Os derivativos, conforme informado na Nota 6.2, são avaliados ao valor justo e contabilizados como ativos, quando positivos e, como passivos, quando negativos, sendo as variações no valor justo registradas na demonstração do resultado.

O gerenciamento e acompanhamento do risco das operações com instrumentos financeiros derivativos estão em consonância com as políticas e estratégias do Banco.

3.7. Carteira de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de seus créditos

As operações de crédito e os créditos a ela equiparados são registrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "*pro rata*" dia, com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados. A apropriação (*accrual*) das operações vencidas até o 59º dia de atraso é contabilizada em receitas e, a partir do 60º dia, deixa de ser apropriada, e o seu reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações, conforme determina o artigo 9º da Resolução CMN nº 2.682/1999. Esta Resolução também permite seja realizada a contagem em dobro para as operações com prazos superiores a 36 meses.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas anteriormente à renegociação. Todavia, quando ocorrem fatos novos relevantes e amortização significativa que justifiquem a mudança de nível de risco, a operação renegociada é reclassificada para categoria de menor risco. As operações de crédito já baixadas contra a provisão e registradas em contas de compensação, quando renegociadas, ficam classificadas no nível de risco "H", podendo ser reclassificadas, posteriormente, em razão de fato relevante, para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para a perda esperada associada ao risco de crédito é constituída observando os critérios para classificar o risco de crédito do cliente e da operação conforme estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999, e é fundamentada na análise do saldo em aberto das operações, nos valores das garantias, no histórico de perdas e nos riscos da carteira (Nota 6.3).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.8. Cessão de crédito

As práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, até 30 de setembro de 2011, determinavam que os créditos cedidos para outras instituições financeiras e fundos, com ou sem coobrigação, fossem baixados da carteira no momento da venda com o reconhecimento imediato dos ganhos no resultado, devendo as operações cedidas com coobrigação serem mantidas registradas em contas de compensação. O Banco adota procedimento de constituir provisão contingente para perdas relacionadas a carteira com coobrigação.

Encontra-se em vigência a Resolução CMN nº 3.533/2008 que alterou, a partir de 1º de janeiro de 2012, a forma de registro das operações de cessões de crédito, realizadas a partir de 2012, estabelecendo procedimentos para a classificação e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros. Conforme esse novo normativo, a manutenção ou baixa do ativo financeiro está relacionada à retenção substancial dos riscos e benefícios da operação.

Para os saldos cedidos anteriores a 1º de janeiro de 2012 não houve mudança retroativa nos critérios para registro contábil das cessões de crédito.

O BDMG não realizou cessões de crédito a partir de 2012, portanto, essas alterações normativas não ocasionaram impactos nas suas demonstrações (Nota 6.3(f)).

3.9. Outros ativos financeiros

Estes ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos, em base "*pro rata*" dia, deduzidos das correspondentes rendas a apropriar e, provisões, quando necessário (Nota 6.4).

3.10. Outros ativos

Os bens não de uso recebidos em dação em pagamento ou em decorrência de alienação fiduciária registrados nesse grupo são reconhecidos, inicialmente, pelo valor do bem recebido ou pelo valor de sua avaliação, dos dois o menor. Posteriormente, são ajustados ou pelo valor de avaliação, que é efetuada anualmente para cada bem, ou pelo valor oferecido no leilão realizado para a venda do bem, dos dois o menor. (Nota 8).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.11. Imobilizado de uso e intangível

Os bens que constituem o imobilizado de uso, exceto aqueles adquiridos antes de 1995, que foram corrigidos monetariamente conforme regulamentação vigente à época, e os bens do intangível são apresentados ao custo de aquisição, líquidos das respectivas depreciações e amortizações acumuladas e ajustados por redução ao valor recuperável (*impairment*), caso o teste realizado anualmente indique que esses ativos estão contabilizados por um valor superior ao seu valor recuperável (Nota 7).

A depreciação e ou a amortização desses bens é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Imóveis	20
Instalações, móveis e equipamentos	10
Sistema de processamento de dados	5
Outros	10
Intangível (softwares)	5

Quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 7-a), é constituída a provisão para ajustar o valor contábil ao valor recuperável.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Resultado não operacional" na demonstração do resultado.

3.12. Passivo circulante e não circulante

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos em base "*pro rata*" dia, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

3.13. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias

São avaliados, reconhecidos e divulgados de acordo com as determinações estabelecidas na Resolução nº 3.823, de 16/12/2012, do CMN e Carta Circular nº 3.429, de 11/02/2010 do BACEN e observam o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.13. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias-- Continuação

Ativos contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes: são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, as jurisprudências proferidas pelos Tribunais, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes e os passivos contingentes classificados como remotos não são provisionados nem divulgados ((Nota 10(b)).

Obrigações legais - fiscais e previdenciárias: são decorrentes de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é a constitucionalidade das leis que as instituíram e, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, os seus montantes são reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras (Nota 10).

3.14. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida do adicional de 10%. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado foi constituída à alíquota de 15% no período entre 01/01/2019 e 29/02/2020 e à alíquota de 20% a partir de 01/03/2020, conforme artigo 32 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 (Nota 14).

Os créditos tributários do BDMG são decorrentes de diferenças temporárias relacionadas a adições efetuadas à base de cálculo dos tributos de despesas não admitidas, temporariamente, como dedutíveis e são constituídos pelas alíquotas que serão aplicadas quando de sua realização, sendo:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.14. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido--Continuação

- (i) Imposto de renda: alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescido do adicional de 10%;
- (ii) Contribuição social sobre o lucro líquido: alíquota de 20% do lucro tributável.

São constituídos, também, créditos tributários sobre prejuízo fiscal (alíquota de 25%) e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (alíquota de 20%).

Os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social são revisados a cada data de balanço e constituídos sobre adições e exclusões temporárias e com base na legislação vigente à data de sua constituição. A realização destes créditos ocorrerá quando da efetiva utilização e/ou reversão dos valores sobre os quais foram constituídos.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na proporção da probabilidade de ocorrência de lucros tributáveis futuros e contra os quais as diferenças temporárias poderão ser usadas. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos se relacionam com esses tributos sobre a renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.

3.15. Benefícios a empregados

O Banco patrocina aos seus empregados ativos e assistidos os seguintes benefícios:

- (i) Benefícios previdenciários: tem por objetivo proporcionar aos empregados a complementação da aposentadoria assegurada pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS. O BDMG é patrocinador de planos previdenciários nas modalidades: benefício definido (fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011) e contribuição variável.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.15. Benefícios a empregados--Continuação

- (ii) Benefício de assistência médica e odontológica: este plano oferece a cobertura das despesas médicas e odontológicas aos seus participantes. Este benefício, efetuado mediante pagamento parcial da contribuição mensal pelo Banco era, até 22 de fevereiro de 2018, assegurado a todos os empregados ativos e assistidos. A partir daquela data ele ficou assegurado aos empregados que já eram assistidos naquela data e aos empregados ativos que ingressaram no Plano de Desligamento Voluntário cujo prazo de adesão se encerrou em 30 de abril de 2018. Para os demais empregados o benefício, depois daquela data, ficou assegurado enquanto eles permanecerem na condição de participantes ativos.
- (iii) Seguro de vida: este benefício, patrocinado pelo Banco mediante o pagamento de parte do prêmio da apólice de Seguro de Vida em Grupo, está assegurado, a partir de 22 de fevereiro de 2018, aos empregados ativos e aos empregados assistidos que já tinham o benefício naquela data.

Os empregados ativos poderão, quando se tornarem assistidos, permanecer vinculados ao plano, sendo responsáveis pelo total da contribuição devida.

- (iv) Programa de desligamento voluntário do Empregado: o objetivo deste Programa, quando implementado, é beneficiar os empregados em condição de se aposentarem e que possuírem os requisitos estabelecidos no regulamento. Neste semestre, o programa foi aberto em 5 de maio de 2020 com prazo para adesão de 15 dias a partir desta data.
- (v) Outros benefícios: o Banco ainda concede a seus empregados ativos outros benefícios que decorrem da participação no lucro e da licença maternidade pelo período de seis meses. O BDMG também concede benefício de pensão vitalícia a um ex-empregado assistido e benefício de aposentadoria a dois ex-servidores aposentados, por não terem feito opção pelo regime celetista, ainda no tempo em que o Banco se revestia da forma autárquica.

Os benefícios pós-emprego concedidos pelo Banco, exceto a participação no lucro e a licença maternidade relacionados como "Outros benefícios" para os empregados ativos, são contabilizados de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/2015.

Os registros contábeis dos benefícios são efetuados observando essa Norma que requer a realização de estudo atuarial para fundamentar esses registros. O estudo atuarial utilizado pelo Banco é realizado anualmente para a data-base de 31 de dezembro e atualizado semestralmente para a data-base de 30 de junho.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.15. Benefícios a empregados--Continuação

As informações sobre a contabilização dos benefícios a empregados estão detalhadas na Nota 17.

3.16. Participação dos empregados no lucro

É definida em convenção coletiva, sendo provisionada com base em percentual sobre o resultado e ajustada ao final do ano após apuração do lucro do exercício.

3.17. Capital social

O capital social do Banco, registrado no patrimônio líquido, é constituído por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal (Nota 12(a)).

3.18. Remuneração do capital

O Estatuto Social do BDMG estabelece o pagamento mínimo de dividendo obrigatório correspondente a 1% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma da lei.

Nos exercícios em que auferir lucro, o Banco credita o valor dos juros sobre o capital próprio aos seus acionistas e, tem sido prática dos acionistas reinvestir os juros no capital social da seguinte forma:

- (i) Acionistas que não possuem imunidade tributária - valor creditado líquido dos impostos incidentes e,
- (ii) Acionista Estado de Minas Gerais: valor creditado líquido da alíquota devida à União e que incide sobre as receitas creditadas ao Estado.

3.19. Reconhecimento do resultado

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pelas parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre o lucro tributável e, quando aplicável, pelo imposto de renda e contribuição social diferidos que serão recuperados ou exigidos em exercícios seguintes, exceto em relação ao ganho sobre operações de crédito renegociadas que é apropriado ao resultado pelo regime de caixa, conforme determinado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Resumo das principais práticas contábeis--Continuação

3.20. Partes relacionadas

A divulgação em Notas explicativas às demonstrações financeiras sobre partes relacionadas cumpre determinação da Resolução CMN nº 4.636/2018. De acordo com esse Normativo são divulgadas as transações ocorridas entre o Banco e suas partes relacionadas que possam afetar a sua situação patrimonial e financeira e o seu resultado. As pessoas jurídicas e físicas que se enquadram na resolução interna do BDMG, de nº 209-A/2018, são consideradas partes relacionadas do Banco e são aquelas com as quais o Banco realizou transações no período conforme mencionadas na Nota 15.

4. Aplicação de julgamentos e estimativas contábeis com efeitos significativos

A elaboração das demonstrações financeiras requer da Administração o uso de julgamentos e estimativas que impactam os saldos contábeis de ativos e passivos publicados pelo Banco. As estimativas e julgamentos adotados pelo BDMG decorrem da subjetividade e das incertezas que envolvem determinadas classes de ativos e passivos.

O Banco por sua vez possui normas internas ou notas técnicas que estabelecem critérios para a aplicação de políticas contábeis que podem ou não envolver o uso de julgamentos e estimativas para o cálculo dos valores a serem contabilizados.

Os julgamentos e as estimativas são revisados de maneira contínua uma vez que é necessário levar em conta, além da prática estabelecida, os fatores avaliados, como possíveis de ocorrerem, quando são elaboradas as demonstrações financeiras.

4.1. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os bens não de uso são avaliados tecnicamente para fins de verificar a evidência de problemas quanto à recuperabilidade do seu valor. As avaliações consideram estimativas definidas conforme as condições que afetam o bem quando são realizadas. O Banco constitui provisão para perda quando a avaliação do bem apresenta valor inferior ao valor contabilizado, podendo a perda reconhecida ser revertida em razão de avaliações futuras.

Com o objetivo de apresentar o valor efetivo desses bens, a Administração adota o procedimento de reconhecer que o valor oferecido no leilão para venda de um bem, quando inferior ao valor da avaliação, evidencia a efetiva perda esperada.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicação de julgamentos e estimativas contábeis com efeitos significativos--Continuação

4.2. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A Administração do Banco exerce julgamentos e aplica determinadas premissas para mensuração das perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As provisões relativas às perdas incorridas na carteira de crédito observam as determinações constantes na Resolução CMN nº 2.682/1999, conforme consta na (Nota 6.3).

A avaliação das perdas esperadas com a carteira é feita por modelo que envolve diversas estimativas e julgamentos uma vez que consideram as características do crédito e qualidade do cliente, o histórico de pagamentos e as garantias existentes, que possam levar à redução no valor estimado de recebimento dos fluxos de caixa futuros.

Os julgamentos da Administração são efetuados, principalmente, em relação a fatores considerados no modelo que, em razão de informações internas e externas, evidenciem a possibilidade de perdas no próximo ano ou durante a vida da operação.

Todavia, o uso de julgamentos e premissas distintas poderão levar a um valor de provisão diferente do montante reconhecido.

4.3. Valor justo de instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos do Banco são registrados pelo seu valor justo que é estabelecido com base em cotações de mercados ativos, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é calculado mediante o uso de técnicas de avaliação que se baseiam em premissas que consideram julgamentos estabelecidos a partir das informações e condições de mercado existentes na data do balanço.

Os julgamentos efetuados decorrem, principalmente, da volatilidade dos mercados de câmbio que podem causar mudanças significativas nas taxas futuras das moedas estrangeiras, em períodos muito curtos de tempo, o que pode gerar variações significativas no valor justo dos *swaps*.

Observa-se que as metodologias adotadas são consideradas apropriadas e consistentes com as condições de mercado, mas quando se leva em conta premissas com julgamentos e pressupostos, os resultados obtidos podem variar em relação àqueles decorrentes da aplicação de outras metodologias que utilizem pressupostos diferentes na apuração do valor justo.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicação de julgamentos e estimativas contábeis com efeitos significativos--Continuação

4.4. Ativo fiscal diferido

O Banco possui créditos tributários ativados decorrentes, substancialmente, de diferenças temporárias e para os quais há expectativa de realização tendo por base os lucros tributáveis futuros projetados pelo Banco em estudo técnico de projeção dos resultados.

A geração futura esperada de lucros tributáveis se baseia em estudos técnicos de projeção dos resultados que demanda julgamentos da Administração e ainda envolve o uso de cálculos estimativos que levam em conta as expectativas atuais e futuras quanto ao crescimento dos negócios e ao desempenho do Banco.

4.5. Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

O Banco possui contingências passivas e provisões a elas relacionadas, decorrentes de ações nas esferas judicial e administrativa relativas a processos com riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

As obrigações são reconhecidas de acordo com o parecer de assessores jurídicos que efetuam a classificação dos processos em termos de probabilidade de perda.

Para as obrigações avaliadas juridicamente com a condição de “perda provável”, são constituídas provisões cujos valores são quantificados utilizando critérios que permitem a sua mensuração apesar das incertezas inerentes aos prazos, valores de liquidação e probabilidade de perda.

Nos processos tributários e previdenciários para os quais não se discute fundamentação constitucional, a provisão corresponde ao valor em discussão mais encargos; e, nos processos trabalhistas e cíveis o valor provisionado corresponde ao valor do desembolso estimado acrescido dos devidos encargos. Os valores provisionados são ajustados sempre que ocorre uma decisão que impacte o valor contabilizado.

A Administração, para fins de julgamento, considera a possibilidade de mudanças nas estimativas utilizadas para os valores provisionados em razão de alteração no prazo de conclusão dos processos e da possibilidade de desembolso futuro devido a decisões em instâncias superiores e/ou de programas de incentivos dos governos para os pagamentos dos débitos em condições favoráveis que podem levar a um desembolso inferior ao valor provisionado.

As contingências do Banco estão descritas na (Nota 10-b).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Aplicação de julgamentos e estimativas contábeis com efeitos significativos--Continuação

4.6. Obrigações com o plano de aposentadoria de benefício definido

O plano de benefício definido patrocinado pelo Banco gera obrigação cujo valor é obtido por cálculos atuariais considerando diversas premissas e que se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado.

Na mensuração do passivo atuarial do plano de benefício pós emprego, a Administração usa julgamento para determinação das premissas.

4.7. Provisões para compromissos de crédito, prestação de garantias e demandas judiciais

Para suportar perdas decorrentes da eventual necessidade de honrar obrigações oriundas da prestação de garantias de contratos não registrados no balanço patrimonial, o Banco constitui provisão para perdas esperadas, sendo este valor reconhecido como passivo em contrapartida com o resultado do período.

Para o cálculo do valor estimado para perdas com a prestação de garantias são utilizados os mesmos parâmetros da perda esperada na carteira de empréstimos a clientes.

5. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem as disponibilidades, representadas por dinheiro em caixa e depósitos bancários no Brasil e no exterior, e os investimentos financeiros imediatamente conversíveis em caixa, com vencimento máximo de três meses a contar da data de aquisição e sujeitos a um risco insignificante de mudança no valor. Segue abaixo composição do Grupo:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Disponibilidades	145	1.606
Disponibilidades em moeda estrangeira	267.970	7.497
Aplicações interfinanceiras de liquidez	95.369	81.207
	<u>363.484</u>	<u>90.310</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

5.1. Aplicações interfinanceiras de liquidez--Continuação

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Aplicações em operações compromissadas posição bancada:		
Letras Financeiras do Tesouro	-	81.207
Letras do Tesouro Nacional	95.369	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	7.342	8.191
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros (i)	(7.342)	(8.191)
	<u>95.369</u>	<u>81.207</u>

(i) A provisão para perdas em depósitos interfinanceiros refere-se a título adquirido de instituição financeira que se encontra, atualmente, em situação de falência.

Os prazos de vencimento das aplicações interfinanceiras são os seguintes:

	<u>Vencido</u>	<u>Até 30 dias</u>	<u>Total</u>
Letras do Tesouro Nacional	-	95.369	95.369
Depósitos interfinanceiros	7.342	-	7.342
Provisão para perdas	(7.342)	-	(7.342)
Saldo em 30/09/2020	<u>-</u>	<u>95.369</u>	<u>95.369</u>
Saldo em 31/12/2019	<u>-</u>	<u>81.207</u>	<u>81.207</u>

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros

6.1. Títulos e valores mobiliários

	30/09/2020			31/12/2019		
	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado	Quantidade	Valor da curva	Valor de mercado
Títulos em negociação (a)	-	-	-	12.836	134.391	134.387
Títulos Públicos - Livres - LFT	-	-	-	12.836	134.391	134.387
Títulos disponíveis para venda (b)	33.009.916	765.831	734.283	33.014.566	796.910	751.156
Títulos Públicos - Livres - LFT	49.327	527.758	524.956	53.977	565.124	565.100
Títulos Privados	32.960.589	238.073	209.327	32.960.589	231.786	186.056
Cotas de fundos de investimentos	32.960.589	142.200	142.200	32.960.589	135.912	135.912
Títulos de renda variável	-	95.873	124.155	-	95.874	107.172
Provisão para perdas com títulos de renda variável	-	-	(57.028)	-	-	(57.028)
Títulos mantidos até o vencimento (c)	88.154	217.940	162.667	88.154	207.010	152.181
Títulos Públicos - NTN-B	21.000	74.289	71.336	21.000	75.349	71.288
Livres	21.000	74.289	71.336	14.200	50.950	46.889
Vinculado a aumento de capital	-	-	-	6.800	24.399	24.399
Títulos Privados	67.154	143.651	91.331	67.154	131.661	80.893
Debêntures	67.154	82.536	82.536	67.154	82.159	82.159
Provisão para risco de crédito com debêntures "Commodities" - CPR	-	61.115	61.115	-	49.502	49.502
Provisão para risco de crédito com CPR	-	-	(219)	-	-	(211)
	33.098.070	983.771	896.950	33.115.556	1.138.311	1.037.724
Circulante			447.002			123.631
Não circulante			449.948			914.093

a) Títulos para negociação

Nesta categoria são considerados os títulos adquiridos com finalidade de serem negociados. Estes títulos são contabilizados pelo valor de mercado, sendo seus ganhos e perdas reconhecidos diretamente no resultado do período.

b) Títulos disponíveis para venda

Estão classificados nesta categoria os títulos que podem ser vendidos a qualquer momento, em resposta à necessidade de liquidez ou a mudanças na condição do mercado.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.1. Títulos e valores mobiliários--Continuação

b) Títulos disponíveis para venda--Continuação

Os títulos públicos que compõem a carteira são reconhecidos pelo valor de mercado, sendo os ganhos e perdas não realizados decorrentes dos ajustes de seus valores contabilizados a valor de mercado, enquanto não realizados são registrados, líquidos dos impostos aplicáveis, em conta específica no patrimônio líquido; e, quando realizados, são reconhecidos no resultado, na data da negociação, em contrapartida àquela conta específica.

A marcação à mercado destes títulos é feita considerando cotações divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA para o mercado secundário desses títulos.

Movimentação da conta "ajuste de avaliação patrimonial dos títulos disponíveis para venda

	Ganhos (perdas) não realizados	Efeitos tributários	Ajuste a valor de mercado
Saldo em 31/12/2019	7.214	(3.891)	3.323
Ajuste no período	15.313	(7.518)	7.795
Saldo em 30/09/2020	22.527	(11.409)	11.118

Os títulos de renda variável classificados na categoria títulos disponíveis para venda referem-se às participações societárias da BDMGTEC que, em 2018, ingressaram na carteira de títulos quando o Banco incorporou aquela empresa. Estes títulos estão contabilizados pelo valor justo e reduzidos pelas correspondentes perdas por *impairment* quando devidas.

As aplicações em cotas dos fundos de investimentos estão consideradas nesta categoria pelos valores de aquisição por não serem negociadas em mercado ativo.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.1. Títulos e valores mobiliários--Continuação

b) Títulos disponíveis para venda--Continuação

Prazos de vencimentos dos títulos disponíveis para venda

	30/09/2020					31/12/2019				
	Até 30 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total	Até 30 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
Títulos públicos	-	-	273.622	-	251.334	524.956	-	-	565.100	565.100
LFT	-	-	273.622	-	251.334	524.956	-	-	565.100	565.100
Títulos privados	95.147	11.263	-	6.313	96.604	209.327	96.630	10.625	78.801	186.056
Cotas de fundos de investimento	95.147	11.263	-	6.313	29.477	142.200	96.630	10.625	28.657	135.912
Renda fixa (FI)	95.147	-	-	-	-	95.147	96.630	-	-	96.630
Empresas emergentes (FIEE)	-	2.234	-	-	-	2.234	-	2.182	-	2.182
Participações (FIP)	-	9.029	-	6.313	26.471	41.813	-	8.443	26.255	34.698
FGI - Fundo Garantidor Para Investimento	-	-	-	-	3.006	3.006	-	-	2.402	2.402
Títulos de renda variável	-	-	-	-	67.127	67.127	-	-	50.144	50.144
Total	95.147	11.263	273.622	6.313	347.938	734.283	96.630	10.625	643.901	751.156

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.1. Títulos e valores mobiliários--Continuação

c) Títulos mantidos até o vencimento

Estes títulos são inicialmente reconhecidos a valor justo mais os custos de transação e, subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando-se a taxa de juros e demais encargos financeiros contratados.

Prazos de vencimentos dos títulos mantidos até o vencimento

	30/09/2020						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
Títulos públicos	-	-	-	-	-	71.336	71.336
NTN - Livre	-	-	-	-	-	71.336	71.336
Títulos privados	9.798	4.390	5.149	17.694	23.626	30.674	91.331
Debêntures	231	-	-	833	2.065	27.306	30.435
Aplicações em "Commodities" - CPR	9.567	4.390	5.149	16.861	21.561	3.368	60.896
Total	9.798	4.390	5.149	17.694	23.626	102.010	162.667

	31/12/2019						Total
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	
Títulos públicos	-	-	-	-	-	71.288	71.288
NTN - Livre	-	-	-	-	-	46.889	46.889
Vinculada a aumento de capital	-	-	-	-	-	24.399	24.399
Títulos privados	3.507	278	876	1.310	10.405	64.517	80.893
Debêntures	-	-	598	-	1.731	29.273	31.602
Aplicações em "Commodities" - CPR	3.507	278	278	1.310	8.674	35.244	49.291
Total	3.507	278	876	1.310	10.405	135.805	152.181

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.1. Títulos e valores mobiliários--Continuação

c) Títulos mantidos até o vencimento--Continuação

i) *Notas do Tesouro Nacional*

Em 30 de junho de 2015 o Banco reclassificou, da categoria “disponível para venda” para a categoria “mantidos até o vencimento”, o seguinte título:

	Data de vencimento	30/09/2020	31/12/2019
NTN-B	15/08/2022	74.289	75.349
Ajuste a valor de mercado		(2.953)	(4.061)
Valor atual		71.336	71.288

Na data da reclassificação estava contabilizado como componente destacado no patrimônio líquido o montante de R\$15.178, referente aos ganhos não realizados com o título. Em decorrência da reclassificação, esse valor deve ser apropriado no resultado até a data de vencimento dos títulos.

No período de janeiro a setembro de 2020 foi apropriado no resultado o valor de R\$1.107 (30/09/2019 - R\$1.107) totalizando R\$12.225 (30/09/2019 - R\$10.748) as apropriações já efetuadas desde a reclassificação.

ii) *Debêntures*

Estes títulos foram adquiridos como modalidade de apoio financeiro e não de aplicação financeira, sendo constituída provisão para o risco de crédito do emissor, nos termos da Resolução CMN nº 2.682/1999.

Aquisição	Data de vencimento	30/09/2020	31/12/2019
Janeiro-2019	11/01/2024	74.313	72.080
Novembro-2019	15/10/2022	8.223	10.079
		82.536	82.159
Provisão para perda esperada de risco de crédito		(52.101)	(50.557)
Valor atual		30.435	31.602

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.2. Instrumentos financeiros derivativos

O Banco, para proteger o seu patrimônio dos riscos decorrentes das oscilações do câmbio e de taxa de juros dos contratos de captação de recursos externos se utiliza de instrumentos financeiros derivativos na modalidade *swap*.

Para as contratações dos instrumentos financeiros derivativos, são observados os normativos vigentes do Banco relativos à política de controle de riscos; as estratégias de proteção estabelecidas e limites determinados e as formas de acompanhamento das operações no Banco.

Os derivativos são contabilizados pelo valor justo e mantidos como ativos quando positivos e como passivos, quando negativos. Subsequentemente, são reavaliados também a valor justo, sendo as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período. O objetivo desses derivativos é a compensação, no todo ou em parte, dos riscos provenientes das variações no valor de mercado dos ativos ou passivos financeiros objetos de *hedge*, considerados como *hedge* de risco de mercado. Esses derivativos, bem como os ativos e passivos financeiros a eles relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

O Banco, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.082/2001, adota para a contabilização dos derivativos a metodologia de *hedge* contábil (*hedge accounting*), efetuando os registros contábeis das operações de captação externa (objetos de *hedge*) e dos instrumentos financeiros derivativos (instrumentos de *hedge*) com base em seu valor de mercado. Dessa forma, a variação no item objeto de *hedge* é compensada pela variação no instrumento de *hedge* considerando o efeito acumulado da operação.

As seguintes condições estão presentes para a utilização deste procedimento contábil:

- Existência de identificação documental do risco objeto de *hedge* com informações detalhadas sobre a operação; e,
- Permanência da efetividade do *hedge* em percentual dentro do intervalo estabelecido na referida Circular.

O valor de mercado das pontas ativas e passivas dos *swaps* contabilizados pelo procedimento de *hedge accounting* é estabelecido pelo uso de ponderadores que são calculados na data da contratação do derivativo e que igualam, naquela data, o valor de mercado e o valor da curva da operação contratada.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.2. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

O BDMG realiza, no início da operação, o teste de efetividade conforme estabelecido pela Circular BACEN nº 3.082/2001, teste prospectivo inicial da estrutura de *hedge*, e avalia periodicamente a efetividade por meio de testes prospectivos e retrospectivos, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras, semestrais e anuais, por meio do cálculo do quociente da variação do valor de mercado da ponta ativa do instrumento de *hedge* e a variação do valor de mercado do objeto de *hedge*.

a) Cobertura dos valores a receber ou a pagar

Os valores a receber ou a pagar dos contratos de *swap* são garantidos por depósitos e/ou captações interfinanceiras quando atingem valor acima do limite estabelecido nos contratos.

	30/09/2020	31/12/2019
Garantias em curso:		
Captações em depósitos interfinanceiros	101.968	40.420

b) Posição das captações externas protegidas por derivativos

	Data da captação	Data de vencimento	Indexador	Captação	30/09/2020		31/12/2019	
					Saldo (moeda estrangeira)	Saldo R\$ curva	Saldo (moeda estrangeira)	Saldo R\$ curva
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$15.000	5.295	29.866	7.165	28.875
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$30.000	12.614	71.144	14.274	57.527
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	Libor 6M + 3,65% a.a.	US\$30.000	12.497	70.484	14.144	57.001
BID	04/08/2014	16/08/2021	Libor 6M + 2,25% a.a.	US\$50.000	9.120	51.436	18.480	74.478
AFD3	02/02/2017	28/11/2025	Euribor 6M + 2% aa.	€\$15.000	6.740	44.553	7.317	33.140
BEI	02/03/2020	20/02/2030	Libor 6M + 0,451% a.a.	US\$9.301	9.309	52.503	-	-
						319.986		251.021
Ajuste a valor de mercado						519		1.783
Valor de mercado						320.505		252.804

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.2. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

c) Valores contabilizados dos swaps

	30/09/2020		31/12/2019	
	Valor referencial (conta de compensação)	Valor a receber/pagar (conta patrimonial)	Efeito líquido (conta de resultado)	Efeito líquido (conta de resultado)
(US\$ + Libor + Taxa) x (BRL + %CDI)	130.998	91.020	76.326	15.802
(EUR + Euribor + Taxa) x (BRL + %CDI)	33.786	20.272	13.904	(612)
(US\$ + Libor + Taxa) x (BRL + Taxa)	41.634	10.488	9.829	-
	206.418	121.780	100.059	15.190

d) Swaps por prazo de vencimento

	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total
	Posição ativa - diferencial a receber		
Moeda estrangeira	21.899	99.881	121.780
Total - 30/09/2020	21.899	99.881	121.780
Total - 31/12/2019	-	49.280	49.280
Posição passiva - diferencial a pagar			
Total - 30/09/2020	-	-	-
Total - 31/12/2019	-	-	-
Exposição líquida - 30/09/2020	21.899	99.881	121.780
Exposição líquida - 31/12/2019	-	49.280	49.280

e) Swaps por indexador e valor de referência

	Valor de Referência	Valor pela curva	Ajuste ao valor de mercado	Valor de mercado
Posição ativa - diferencial a receber				
(US\$ + Libor + Taxa) x (BRL + %CDI)	130.998	90.993	27	91.020
(EUR + Euribor + Taxa) x (BRL + %CDI)	33.786	19.664	608	20.272
(US\$ + Libor + Taxa) x (BRL + Taxa)	41.634	10.608	(120)	10.488
Total - 30/09/2020	206.418	121.265	515	121.780
Total - 31/12/2019	215.744	42.604	6.676	49.280
Posição passiva - diferencial a pagar				
Total - 30/09/2020	-	-	-	-
Total - 31/12/2019	-	-	-	-
Exposição líquida - 30/09/2020	206.418	121.265	515	121.780
Exposição líquida - 31/12/2019	215.744	42.604	6.676	49.280

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.2. Instrumentos financeiros derivativos--Continuação

e) Swaps por indexador e valor de referência--Continuação

O efeito da variação cambial nas operações de *hedge accounting* é equivalente ao gerado nas operações objeto de *hedge*.

6.3. Carteira de crédito

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Carteira de crédito (operações de crédito e créditos equiparados)	5.736.711	4.504.660
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(440.123)	(432.613)
Saldo líquido	5.296.588	4.072.047

No saldo total de R\$5.736.711 (31/12/2019 - R\$4.504.660) das operações de crédito, o montante de R\$2.882.020 (31/12/2019 - R\$1.732.426) foi concedido com recursos próprios e R\$2.854.691 (31/12/2019 - R\$2.772.234), originalmente, com recursos de repasses recebidos de outras instituições financeiras.

O saldo das operações da carteira de crédito renegociadas totaliza R\$1.790.149 (31/12/2019 - R\$916.257).

a) Concentração da carteira de crédito

	<u>30/09/2020</u>		<u>31/12/2019</u>	
	<u>Saldo</u>	<u>%</u>	<u>Saldo</u>	<u>%</u>
Maior devedor	174.486	3	100.148	2
10 maiores devedores	946.459	16	790.848	18
20 maiores devedores	1.490.653	26	1.263.999	28
50 maiores devedores	2.406.920	42	2.093.320	46
100 maiores devedores	3.152.507	55	2.730.142	61

O quadro acima considera somente a carteira de crédito. O saldo do maior devedor no conceito de carteira estendida, ou seja, considerando a carteira de crédito e demais exposições com outras contrapartes, é de R\$197.717 (31/12/2019 - R\$195.371).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.3. Carteira de crédito--Continuação

b) Classificação da carteira de crédito por modalidade e setor de atividade

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Empréstimos	1.581.124	761.780
Indústria	654.218	397.337
Comércio	477.661	181.616
Outros serviços	449.245	182.827
Financiamentos ao setor privado	3.520.144	3.128.911
Indústria	1.196.558	1.168.546
Comércio	261.829	187.713
Outros serviços	874.687	787.563
Rural e agroindustrial	1.173.431	967.030
Intermediários financeiros	56	390
Pessoas físicas	841	1.232
Outros	12.742	16.437
Financiamentos ao setor público (Administrações direta e indireta municipais)	635.443	613.969
Subtotal	5.736.711	4.504.660
Provisão para operações de créditos de liquidação duvidosa	(438.787)	(432.349)
Provisão para créditos equiparados a operações de créditos de liquidação duvidosa	(1.336)	(264)
	5.296.588	4.072.047
Circulante	1.733.122	1.242.424
Não circulante	3.563.466	2.829.623

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.3. Carteira de crédito--Continuação

c) Classificação da carteira de crédito por prazo e níveis de risco

Nível de risco	Total	Acima de 90	Vencidas (em dias) de 15 a 90	Até 90	30/09/2020					31/12/2019
					A vencer (em dias)					Total
					De 91 a 360	De 361 a 1.080	De 1.081 a 1.800	De 1.800 a 5.400	Acima de 5400	
AA	2.118.578	-	552	102.238	405.652	1.109.043	327.721	173.372	-	1.822.672
A	1.356.579	-	70	117.325	394.038	671.470	122.791	50.885	-	622.230
B	643.012	-	2.535	80.591	248.867	211.522	68.628	30.869	-	730.850
C	862.380	37.914	24.651	47.888	161.832	327.079	124.536	110.352	28.128	519.823
D	308.380	12.522	4.390	16.346	49.388	120.358	71.497	33.879	-	329.439
E	70.331	20.595	369	8.967	15.654	18.252	5.443	1.051	-	97.497
F	33.944	4.375	84	2.307	6.460	12.423	3.775	3.932	588	35.738
G	42.680	11.238	19.722	988	1.662	2.334	2.170	4.566	-	71.519
H	300.827	43.913	15.746	5.592	17.910	39.968	41.696	38.038	97.964	274.892
	5.736.711	130.557	68.119	382.242	1.301.463	2.512.449	768.257	446.944	126.680	4.504.660

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.3. Carteira de crédito--Continuação

d) Classificação da carteira por níveis de risco e provisão

Nível de risco	%	30/09/2020			31/12/2019	
		Carteira	Provisão para riscos de crédito com base nos percentuais mínimos exigidos	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	Carteira	Provisão para créditos de liquidação duvidosa
AA	0	2.118.578	-	-	1.822.672	-
A	0,5	1.356.579	(6.783)	(6.783)	622.230	(3.111)
B	1	643.012	(6.430)	(6.472)	730.850	(7.309)
C	3	862.380	(25.871)	(26.510)	519.823	(16.025)
D	10	308.380	(30.838)	(31.584)	329.439	(34.054)
E	30	70.331	(21.099)	(21.099)	97.497	(29.290)
F	50	33.944	(16.972)	(16.972)	35.738	(17.869)
G	70	42.680	(29.876)	(29.876)	71.519	(50.063)
H	100	300.827	(300.827)	(300.827)	274.892	(274.892)
		5.736.711	(438.696)	(440.123)	4.504.660	(432.613)

e) Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

	31/12/2019 a 30/09/2020	31/12/2018 a 31/12/2019
Saldo inicial	432.613	555.624
(+) Constituição de provisão, líquida de reversões	58.352	103.221
(-) Baixa de créditos como prejuízo	(50.842)	(226.232)
Saldo da provisão para créditos de liquidação duvidosa	440.123	432.613

f) Cessões de crédito

O saldo das operações cedidas com coobrigação, registrado em contas de compensação conforme demonstrado abaixo, refere-se a operações que foram cedidas até 31 de dezembro de 2011 (anterior à vigência da Resolução CMN nº 3.533/2008):

	30/09/2020	31/12/2019
Cessão anterior à Resolução CMN nº 3.533/2008:		
Coobrigações a liquidar	20.764	18.856
Operações liquidadas a repassar	283	40
	21.047	18.896

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Instrumentos financeiros--Continuação

6.4. Outros ativos financeiros

	30/09/2020	31/12/2019
Devedores por depósitos em garantia (a)	127.307	124.587
Títulos e créditos a receber (b)	2.627	2.480
Devedores diversos - país (c)	8.730	904
Rendas a receber (d)	1.595	2.470
Impostos e contribuições a compensar (e)	6.792	2.809
Adiantamento de 13º salário	2.490	-
Outros	5.210	1.927
Total	154.751	135.177
Circulante	23.733	7.250
Não circulante	131.018	127.927

(a) Devedores por depósito em garantia

Composição	30/09/2020	31/12/2019
Depósitos para interposição de ações fiscais e tributárias	123.049	121.636
Depósitos para ações trabalhistas	2.974	2.868
Depósitos para ações cíveis	1.284	83
Total	127.307	124.587
Circulante	298	287
Não circulante	127.009	124.300

Estes depósitos decorrem de questionamentos judiciais, sobretudo de natureza fiscal e tributária e que estão informados na Nota 10-b(i).

- (b) O saldo de títulos e créditos a receber refere-se à remuneração, no valor de R\$2.627 (31/12/2019 - R\$2.480), a ser devolvida pela Secretaria do Tesouro Nacional e decorrente de operações de crédito rural financiadas com recursos da STN e renegociadas por determinações legais.
- (c) O saldo de devedores diversos é constituído pelo valor de R\$8.221 (31/12/2019 - R\$635) referente ao valor de bônus de adimplência concedido aos clientes de operações rurais e renegociadas conforme disposições da Lei nº 9.138 de 1995 e suas atualizações, a ser devolvido pela STN e R\$509 (31/12/2019 - R\$269) referente a outros.
- (d) O saldo de rendas a receber, líquido das respectivas provisões, no valor de R\$1.595 (31/12/2019 - R\$2.470) decorre, substancialmente, de comissões por serviços prestados sobre as operações de crédito realizadas com recursos dos fundos de desenvolvimento administrados pelo BDMG. A remuneração é devida por ocasião dos vencimentos das parcelas contratadas e a provisão é constituída sobre os valores registrados, com base no percentual referente ao nível de risco em que está classificada a operação da qual a remuneração se originou. Esta classificação de risco atende a política do Banco que estendeu às operações financiadas com recursos dos fundos administrados, os mesmos critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 2.682/1999 para as operações de crédito da carteira própria do BDMG.
- (e) O saldo de R\$6.792 (31/12/2019 - R\$2.809) refere-se a tributos antecipados não compensáveis no próprio exercício.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado de uso e intangível

a) Imobilizado de uso

	30/09/2020		31/12/2019	
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Imóveis	43.837	(28.423)	15.414	15.893
Instalações, móveis e equipamentos	6.324	(5.792)	532	608
Equipamentos de processamento de dados	7.158	(6.427)	731	708
Outros	515	(478)	37	45
Imobilizado em curso	107	-	107	768
	57.941	(41.120)	16.821	18.022

Cobertura de seguros - para fazer face, a eventuais sinistros que possam ocorrer com os bens do ativo imobilizado, o Banco mantém seguro no valor de R\$50.000 (31/12/2019 - R\$51.700).

b) Intangível

	30/09/2020		31/12/2019	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Sistema de processamento de dados	46.456	(26.862)	19.594	14.047

8. Outros ativos

	30/09/2020	31/12/2019
Bens não de uso próprio mantidos para venda	76.211	70.327
Provisão para redução ao valor recuperável dos bens não de uso	(17.541)	(17.541)
Outros (i)	7.339	2.044
	66.009	54.830
Circulante	908	324
Não circulante	65.101	54.506

(i) Inclui basicamente despesas antecipadas de seguros apropriadas de acordo com o prazo decorrido.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Passivos financeiros

9.1. Depósitos e captações

	30/09/2020	31/12/2019
Depósitos		
• Depósitos interfinanceiros (a)	625.705	40.420
• Depósitos a prazo (b)	205.797	99.310
Captações		
• Letras financeiras (c)	33.887	89.902
• Letras de Crédito do Agronegócio - LCA (d)	324.589	213.308
	1.189.978	442.940
Circulante	324.971	293.212
Não circulante	865.007	149.728

Depósitos

(a) Depósitos interfinanceiros - originados de:

- Cláusula constante nos contratos de derivativos que exigem, da parte com diferencial a pagar superior a um determinado montante, manter depósitos interfinanceiros na instituição contraparte da operação. Esses depósitos têm sido pactuados com encargos iguais à taxa do CDI e com os vencimentos variando de acordo com o montante ajustado para a cobertura do diferencial a receber ou a pagar de cada um dos *swaps* contratados;
- Captação junto a instituições financeiras de depósitos na modalidade de depósitos a prazo com garantia especial - DPGE.

(b) Depósitos a prazo - referem-se a títulos emitidos para captação ou para garantias pactuadas em contratos de operações de crédito.

Prazos de vencimentos dos depósitos

	30/09/2020						31/12/2019	
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total	Total
Depósitos interfinanceiros	-	-	-	24.757	178.229	422.719	625.705	40.420
Margem de garantia DPGE	-	-	-	24.757	77.211	-	101.968	
	-	-	-	-	101.018	422.719	523.737	
Depósitos a prazo	7.066	4.814	2.943	5.890	18.293	166.791	205.797	99.310
Com certificado DPGE	7.066	4.814	2.943	5.890	18.293	86.620	125.626	
	-	-	-	-	-	80.171	80.171	
	7.066	4.814	2.943	30.647	196.522	589.510	831.502	139.730
Circulante							241.992	66.832
Não circulante							589.510	72.898

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Passivos financeiros--Continuação

9.1. Depósitos e captações--Continuação

Captações

Letras financeiras - são títulos emitidos ao amparo da Resolução CMN nº 4.143/2012.

Letras de Crédito do Agronegócio - LCAs - são títulos lastreados em operações de crédito do agronegócio e tem cobertura do Fundo Garantidor de Crédito limitado a R\$250 mil por cliente.

Prazos de vencimentos das captações

	30/09/2020						31/12/2019	
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Após 360 dias	Total	Total
Letras financeiras de emissão privada	33.887	-	-	-	-	-	33.887	89.902
Letras de crédito do agronegócio-LCA	7.032	3.461	19.773	2.636	16.190	275.497	324.589	213.308
	40.919	3.461	19.773	2.636	16.190	275.497	358.476	303.210
Circulante							82.979	226.380
Não circulante							275.497	76.830

9.2. Empréstimos e repasses

a) Empréstimos no exterior

Instituição:	30/09/2020		31/12/2019	
	Curva	Mercado	Curva	Mercado
FONPLATA	205.695	205.695	-	-
CAF	172.348	172.565	144.613	145.756
AFD	126.015	126.623	93.733	94.579
CARGILL	56.401	56.401	-	-
BEI	52.503	52.387	-	-
BID	51.436	51.246	74.478	74.272
	-	664.917	-	314.607
Circulante	-	144.691	-	91.845
Não circulante	-	520.226	-	222.762

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Passivos financeiros--Continuação

9.2. Empréstimos e repasses--Continuação

a) Empréstimos no exterior--Continuação

Tanto os contratos das captações externas quanto aqueles referentes aos instrumentos derivativos que protegem estas captações possuem cláusulas restritivas (*covenants*) que, ou são acompanhadas e cumpridas pelo Banco ou estão garantidas por acordos adicionais (*waivers*) negociados entre as partes.

Recursos por instituição de origem

i) Corporación Andina de Fomento - CAF

O financiamento de US\$100 milhões, contratado com a CAF em agosto de 2014, com juros à taxa Libor de 6 meses acrescida de taxa pré-fixada de até 3,65% a.a. e prazo de vencimento de até 10 anos foi liberado em tranches de diferentes montantes.

Tranches liberadas

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	30/09/2020		31/12/2019		
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$	
CAF 1	27/09/2013	27/09/2023	15.000	29.866	29.885	28.875	29.075	
CAF 2	21/10/2013	23/10/2023	30.000	71.144	71.112	57.527	57.846	
CAF 3	19/12/2013	19/12/2023	30.000	70.484	70.714	57.001	57.625	
CAF 5	21/12/2015	21/12/2020	1.500	854	854	1.210	1.210	
				76.500	172.348	172.565	144.613	145.756

ii) Agence Française de Développement - (AFD) - Agência Francesa de Desenvolvimento

Em junho de 2013, o Banco celebrou com a AFD um contrato de 50 milhões de euros com juros à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 2% a.a. e prazo de vencimento de 12 anos, a ser liberado em tranches de diferentes valores. Essa captação tem por objetivo financiar projetos de infraestrutura municipal voltados para questões climáticas e para a universalização de serviços básicos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Passivos financeiros--Continuação

9.2. Empréstimos e repasses--Continuação

a) Empréstimos no exterior--Continuação

Recursos por instituição de origem--Continuação

ii) Agence Française de Développement - (AFD) - Agência Francesa de Desenvolvimento--Continuação

Tranches liberadas

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação €	30/09/2020		31/12/2019	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
AFD 1(*)	22/07/2014	28/11/2025	9.000	36.585	36.585	27.213	27.213
AFD 2(*)	13/10/2014	28/11/2025	7.000	28.455	28.455	21.165	21.165
AFD 3(**)	02/02/2017	28/11/2025	15.000	60.975	61.583	45.355	46.201
			31.000	126.015	126.623	93.733	94.579

(*) Não foram contratados *hedges* para as captações das tranches AFD1 e AFD2, uma vez que em razão da transferência para os clientes tomadores dos créditos, os encargos dessas captações foram acrescidos somente da remuneração do Banco.

(**) Parte da captação foi transferida a um cliente nas mesmas condições financeiras contratadas com a AFD acrescida da remuneração do Banco. O saldo restante encontra-se protegido por contrato de *swap*.

iii) IDB - Inter-American Development Bank (Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID)

Em junho de 2014, o BDMG contratou com o BID um empréstimo que pode ser utilizado até o limite de 150 milhões de dólares, mediante liberações a serem feitas em três tranches. Sobre o valor utilizado incide taxa de juros variável, paga semestralmente, constituída por um percentual de 2,25% acrescido à taxa Libor semestral, sendo que essa composição poderá apresentar variações em decorrência dos critérios estabelecidos no contrato para a efetivação dos desembolsos solicitados para cada tranche.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Passivos financeiros--Continuação

9.2. Empréstimos e repasses--Continuação

a) Empréstimos no exterior--Continuação

Recursos por instituição de origem--Continuação

iii) IDB - Inter-American Development Bank (Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID)--Continuação

Posição da tranche liberada

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	30/09/2020		31/12/2019	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
BID	04/08/2014	16/08/2021	50.000	51.436	51.246	74.478	74.272

iv) European Investment Bank (Banco Europeu de Investimento - BEI)

Em outubro de 2019, o BDMG celebrou com o BEI um contrato de 100 milhões de euros, a ser liberado em tranches de diferentes valores, com prazos de vencimento de até 13 anos. Em março de 2020, o Banco recebeu os recursos da 1ª Tranche, um montante de 9,3 milhões de dólares, com juros à taxa Libor de 6 meses acrescida de 0,451% a.a., com prazo de 10 anos. Essa captação tem por objetivo financiar projetos de Energia Renovável e Eficiência Energética.

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	30/09/2020		31/12/2019	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
BEI	02/03/2020	20/02/2030	9.301	52.503	52.387	-	-

v) Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA

O BDMG, em maio de 2020, celebrou com o FONPLATA, banco de desenvolvimento multilateral formado por Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai, um contrato de captação internacional com a finalidade de estruturar linhas de crédito para os municípios do Estado de Minas Gerais.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Passivos financeiros--Continuação

9.2. Empréstimos e repasses--Continuação

a) Empréstimos no exterior--Continuação

Recursos por instituição de origem--Continuação

v) Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA--Continuação

O FONPLATA liberou, no mesmo mês, uma tranche no valor de US\$36.000, correspondente ao total contratado, com juros à taxa Libor de 6 meses acrescida de 3,02% e prazo de 5 anos, incluídos 2 anos de carência. Em razão do contrato ter prazo de 8 anos, a utilização do recurso será rotativa neste período.

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	30/09/2020		31/12/2019	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
FONPLATA	21/05/2020	17/05/2025	36.000	205.695	205.695	-	-

vi) Cargill Financial Services International

Em setembro de 2020, o BDMG celebrou com a Cargill um contrato de crédito para empréstimo no valor de US\$10 milhões, que foi liberado de imediato em uma única tranche, a ser paga em até 4 anos. Sobre este valor incidirá taxa de juros variável, a ser paga anualmente, e constituída por um percentual de 3,85% acrescido à taxa Libor anual, mais uma taxa de 0,75% ao ano sobre o valor do principal em aberto. O recurso será utilizado para financiar atividades produtivas da cadeia do agronegócio mineiro, incluindo a produção de *commodities* agrícolas e produtos alimentícios destinados à exportação.

Tranches	Data da liberação	Vencimento final	Liberação US\$	30/09/2020		31/12/2019	
				Curva R\$	Mercado R\$	Curva R\$	Mercado R\$
CARGILL	30/09/2020	06/04/2024	10.000	56.401	56.401	-	-

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Passivos financeiros--Continuação

9.2. Empréstimos e repasses--Continuação

b) Repasses no país

Os repasses constituem obrigações referentes a recursos obtidos dos fundos e programas oficiais para serem repassados como financiamentos a empreendimentos no Estado de Minas Gerais. Os vencimentos do principal e dos encargos dessas obrigações se estendem até o ano de 2029, com incidências de encargos financeiros definidos nas políticas operacionais de cada órgão ou fundo repassador dos recursos. A principal fonte de recursos para repasses do BDMG aos seus clientes é proveniente do sistema BNDES/FINAME.

Os saldos das obrigações de repasse são os seguintes:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
BNDES (i)	1.044.309	1.200.738
FINAME	926.466	1.001.278
Funcafé (ii)	560.039	315.750
Fungetur (iii)	190.741	78.615
FINEP	120.216	129.896
CEF	14.524	15.143
BNB	10.925	12.784
Tesouro Nacional	10.068	8.916
	<u>2.877.288</u>	<u>2.763.120</u>
Circulante	1.196.096	932.710
Não circulante	1.681.192	1.830.410

(i) Os recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social se destinam principalmente aos financiamentos de projetos de investimentos de longo prazo e são oriundos das seguintes linhas de crédito:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
BNDES Automático	251.787	237.582
BNDES FINEM	236.046	241.358
BNDES Automático GIRO	95.463	112.923
BNDES Automático PCA	73.883	82.356
BNDES Automático PROGEREN	58.360	122.931
BNDES Automático TJLP	52.911	61.640
BNDES Automático PRODECOOP	48.935	56.704
BNDES MPME INOVADORA	31.221	35.382
BNDES FINEM PSI	29.604	34.828
PESA/BNDES	27.259	30.399
BNDES Automático ABC	14.306	10.769
BNDES Automático MODERAGRO	13.785	10.351
BNDES Automático Inovagro	13.395	13.280
BNDES SAUDE	11.120	28.614
Outros	86.234	121.621
	<u>1.044.309</u>	<u>1.200.738</u>

(ii) Os recursos do Funcafé são direcionados para o financiamento de capital de giro, estocagem e aquisição de café.

(iii) Os recursos do Fungetur são direcionados aos financiamentos privados para empreendimentos turísticos e empresas prestadoras de serviços relacionadas à cadeia produtiva do setor cadastradas no Cadastur.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisões

	30/09/2020	31/12/2019
Obrigações atuariais (a)	376.635	382.131
Passivos contingentes: fiscais, trabalhistas e cíveis (b)	214.983	222.571
Provisões diversas (c)	71.369	30.865
Obrigações com garantias financeiras prestadas	59.315	19.537
Provisão para outras contingências	12.054	11.328
	662.987	635.567
Circulante	80.444	23.807
Não circulante	582.543	611.760

a) Obrigações atuariais

Esta provisão, referente aos benefícios patrocinados pelo Banco aos seus empregados ativos e assistidos conforme detalhado na Nota 17, tem a seguinte composição:

	30/09/2020	31/12/2019
Passivo atuarial relativo ao Plano de Previdência - BD	236.319	235.851
Passivo atuarial relativo ao Programa de Promoção à Saúde (PRO-SAÚDE), plano de assistência médica e odontológica	122.672	126.841
Passivo atuarial relativo ao seguro de vida	17.644	19.439
Total	376.635	382.131

b) Passivos contingentes fiscais, trabalhistas e cíveis

O Banco é parte em processos de natureza fiscal, trabalhista e cível que tem origem no curso normal de suas atividades.

Esses processos podem, em decorrência de avaliação pelos assessores jurídicos dos riscos de perda da ação ocasionar a constituição de provisões.

No quadro a seguir estão relacionados a quantidade e saldos das ações em curso avaliadas com risco de perda possível e não provisionadas:

	30/09/2020		31/12/2019	
	Quantidade	Saldo	Quantidade	Saldo
Fiscais	8	80.767	7	66.508
Trabalhistas (1)	1	45.223	1	218
Cíveis	18	1.976	10	850
	27	127.966	18	67.576

(1) O valor de R\$ 45.223 refere-se a estimativa de valor na hipótese de perda de ação popular de autoria do Sindicato dos Bancários de Belo Horizonte contra o BDMG e DESBAN na Justiça do Trabalho em 19/08/2020 que requer o benefício pós-emprego de assistência médica, hospitalar e odontológica aos empregados do BDMG aposentados ou que se aposentarem a partir de 1º de maio de 2018. O BDMG obteve sentença favorável em 1ª instância no dia 13 de outubro de 2020.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisões--Continuação

b) Passivos contingentes fiscais, trabalhistas e cíveis--Continuação

As ações avaliadas com risco de perda provável e para as quais foram constituídas provisões estão apresentadas a seguir por natureza e com as respectivas movimentações no período:

	31/12/2019	Provisões registradas	Atualizações	(Baixas)	30/09/2020
Fiscais (i)	187.983	-	2.368	-	190.351
Cíveis (ii)	18.406	1.132	-	(12.418)	7.120
Trabalhistas (ii)	16.182	1.330	-	-	17.512
Total	222.571	2.462	2.368	(12.418)	214.983

i) *Provisões para obrigações legais e contingências fiscais*

As provisões para obrigações fiscais referem-se aos passivos relacionados a tributos com ações judiciais e processos de natureza administrativa, em curso, junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil. Essas provisões são constituídas independentemente de suas avaliações de risco sempre que se discute no processo a constitucionalidade do fato gerador da obrigação.

A atualização dessas provisões é efetuada mensalmente pela taxa SELIC e, na projeção de resultados do Banco, a expectativa de realização dos créditos tributários a elas correspondentes é considerada sua distribuição em um período de 10 anos (Nota 14-c).

O quadro abaixo apresenta a movimentação dessas provisões no período:

	31/12/2019	Atualização	30/09/2020
Alteração da base de cálculo da COFINS - Lei nº 9.718/1998	123.524	1.661	125.185
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP - Lei nº 9.718/1998	64.407	706	65.113
Outras contingências e obrigações legais	52	1	53
	187.983	2.368	190.351

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisões--Continuação

b) Passivos contingentes fiscais, trabalhistas e cíveis--Continuação

i) *Provisões para obrigações legais e contingências fiscais--Continuação*

Para garantir as causas fiscais acima apresentadas o Banco possui os seguintes depósitos judiciais contabilizados na conta "Outros créditos - devedores por depósitos em garantia":

	30/09/2020		31/12/2019	
	Provisão	Depósitos	Provisão	Depósitos
Alteração da base de cálculo da COFINS - Lei nº 9.718/1998	125.185	56.330	123.524	55.668
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº 9.718/1998	65.113	65.113	64.407	64.407
Outras contingências e obrigações legais	53	1.606	52	1.590
	190.351	123.049	187.983	121.665

Nos processos judiciais relativos à COFINS e ao PIS/PASEP, o BDMG busca a suspensão das exigibilidades dessas contribuições, nos termos editados pela Lei nº 9.718/1998 que, além de instituir a COFINS para as instituições financeiras, ampliou a base de cálculo para a contribuição do PIS/PASEP ao estabelecer que o faturamento abrangesse a receita bruta operacional e não operacional. Em razão de decisões no curso do processo, o Banco efetuou depósito judicial, até a competência 12/2014, para cobertura das contribuições de COFINS sobre as receitas de serviços. A partir de 01/2015, com a entrada em vigor das alterações introduzidas pela Lei nº 12.973/2014, os recolhimentos do PIS/PASEP e da COFINS sobre todas as suas receitas passaram a ser efetuados normalmente.

Apesar de o risco dessa ação estar classificado como perda possível, o Banco, em consonância com a Circular BACEN nº 3.429/2010, que determina o reconhecimento no passivo das instituições financeiras das obrigações tributárias para as quais se discute judicialmente a constitucionalidade das leis que as instituíram até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes, constituiu as correspondentes provisões tributárias.

Entres os processos relacionados a questões fiscais e tributárias, avaliados com risco de perda possível e não provisionados, são relevantes os seguintes:

- Multa não incluída no montante depositado judicialmente para cobertura das contribuições da COFINS relativa ao processo acima relatado. Valor atualizado da multa R\$2.867 (31/12/2019 - R\$2.846).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisões--Continuação

b) Passivos contingentes fiscais, trabalhistas e cíveis--Continuação

i) *Provisões para obrigações legais e contingências fiscais--Continuação*

- COFINS da competência 2010-2011 decorrente de auto de infração lavrado pela Receita Federal onde se discute a tipificação constante no auto que considerou o conceito de faturamento mais abrangente do que aquele previsto na legislação de regência - e consolidado no STF - à época da autuação. Deste auto de infração, o valor do principal e sua atualização já estão provisionados no valor de R\$30.865 (31/12/2019 - R\$30.457) como obrigação tributária nos termos da Circular BACEN nº 3.429/2010, sendo o restante do débito a multa de ofício e encargos da PGFN de R\$28.493 (31/12/2019 - R\$18.294). Débito total de R\$59.358 (31/12/2019 - R\$48.751).
- Multas de ofício decorrentes dos autos de infração da COFINS das competências 2013 e 2014 lavrados pela Receita Federal para cobrança da COFINS relativas aos processos acima relatados e não consideradas no montante das provisões constituídas. O valor atualizado das multas de ofício é de R\$20.290 (31/12/2019 - R\$19.845).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal em julho de 2010, relativo à divergência de apuração de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido no período de 2005 a 2007. O valor atualizado do auto é de R\$10.579 (31/12/2019 - R\$10.456).
- Auto de infração lavrado pela Secretaria de Receita Federal referente a exclusões efetuadas pelo Banco na base de cálculo do IRPJ referente a fatos geradores dos anos de 1997 e 1998. A parte do auto que se refere ao ano de 1997 está avaliada com risco de perda possível no valor atualizado de R\$18.268 (31/12/2019 - R\$15.115).

Os processos fiscais em que o Banco ofereceu outras garantias são:

- Processo relativo a IRPJ do ano de 1998, cujo débito atualizado é de R\$53.619 (31/12/2019 - R\$53.209), não provisionado em razão de sua perda estar avaliada como risco remoto. Em razão da demanda judicial relativa a este questionamento, o edifício-sede do Banco, situado na Rua da Bahia nº 1.600 e o seu anexo, situado na Rua Bernardo Guimarães nº 1.592, encontram-se onerados por penhora aceita pela Fazenda Nacional.
- Processo de execução fiscal municipal relativo a Imposto sobre Serviço (ISS) da competência de 05/2009 a 12/2012, que o Banco ofereceu um imóvel (terreno) oriundo de bens não de uso, aceito em penhora. O valor da ação é de R\$971 (31/12/2019 - R\$895) e não está provisionada em razão do risco de perda da ação estar avaliado como remoto.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisões--Continuação

b) Passivos contingentes fiscais, trabalhistas e cíveis--Continuação

i) *Provisões para obrigações legais e contingências fiscais--Continuação*

- Processo administrativo tributário COFINS competência de 2010-2011. Em razão de decisão final desfavorável, em dezembro de 2019, no processo administrativo tributário relacionado ao processo de COFINS, competência 2010-2011 e, em decorrência da previsão do ajuizamento de execução fiscal a ser feita pela União Federal (PGFN) visando a discussão do crédito tributário da COFINS da competência 2010-2011, o BDMG contratou e foi aceito em nível administrativo na PGFN, em 22 de junho de 2020, seguro garantia no valor de R\$59.163 para cobertura do processo.

ii) *Contingências cíveis e trabalhistas*

As contingências cíveis referem-se, em sua maioria, a ações que questionam valores da dívida, cláusulas contratuais e prescrição intercorrente. As contingências de valores mais expressivos, no entanto, referem-se a duas ações pontuais, de cobrança por financiamento não liberado após contratação. As provisões são atualizadas monetariamente pelo INPC/IBGE, e naquelas em que já houve condenação, acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês.

As provisões para os processos cíveis e trabalhistas são constituídas quando os pareceres dos consultores jurídicos os avaliam com risco de perda provável.

As contingências trabalhistas referem-se basicamente a ações com pleitos relativos às 7ª e 8ª horas e descaracterização dos cargos de confiança; à validade do acordo coletivo celebrado com o Sindicato em 1996; ao intervalo intrajornada do artigo 384 da CLT e ao divisor bancário aplicável para o cálculo das horas-extras. Há também causas de responsabilidade subsidiária movidas em desfavor das empresas prestadoras de serviços ao Banco. As provisões são atualizadas com inclusão do índice TR (taxa referencial) e incidência de juros legais de 1% ao mês.

Para a cobertura dos riscos dessas ações o Banco possui depósitos judiciais contabilizados na subconta "devedores por depósitos em garantia", sendo R\$1.284 (31/12/2019 - R\$2.951) para cobertura de risco das ações de natureza cível e R\$2.974 (31/12/2019 - R\$2.868) para interposições de recursos associados às causas trabalhistas.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Provisões--Continuação

c) Provisões de contingências diversas

A movimentação dessas provisões até 30/09/2020, está apresentada a seguir:

	31/12/2019	Provisões registradas	Atualizações	(Baixas)	30/09/2020
Garantia para fianças prestadas (1)	19.537	40.144	-	(366)	59.315
Honorários advocatícios	8.056	41	203	(1)	8.299
Coobrigação assumida em operações de crédito cedidas à STN	3.272	577	-	(94)	3.755
	30.865	40.762	203	(461)	71.369

- (1) O Banco possui garantia financeira prestada a um único cliente e, nos termos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, constitui provisão face à possibilidade de perda pela não recuperação do valor da garantia honrada. A provisão é calculada levando em conta o nível de risco do cliente e da operação afiançada bem como o andamento das negociações em curso com o banco credor da garantia.

Em 30 de setembro de 2020, o saldo dessa fiança, cujo vencimento é maio de 2021, monta em R\$197.717 (31/12/2019 - R\$195.371).

Esse contrato foi honrado em 15 de outubro de 2020, conforme informado na Nota 19 - Eventos subsequentes.

- (2) O Banco, em decorrência da avaliação com perda provável constitui provisões para o risco de perda com coobrigações de operações rurais assumidas junto à STN e com pagamentos de honorários advocatícios decorrentes de ações judiciais.

11. Outros passivos

Composição do saldo

	30/09/2020	31/12/2019
Fundos financeiros e de desenvolvimento (a)	110.508	87.542
Credores diversos - país (b)	22.460	21.556
Provisão para pagamentos a efetuar (c)	21.531	19.661
Passivo fiscal corrente (d)	11.411	6.327
Resultado de exercícios futuros (e)	17.838	10.147
Outros	476	994
Total	184.224	146.227
Circulante	52.366	40.127
Não circulante	131.858	106.100

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Outros passivos--Continuação

Composição do saldo--Continuação

- (a) Fundos financeiros e de desenvolvimento - o saldo patrimonial de R\$110.508 (31/12/2019 - R\$87.542) refere-se a recursos oriundos de fundos estaduais, fundos vinculados a órgãos oficiais e fundos privados e que são disponibilizados ao Banco para o exercício de sua função de agente financeiro desses fundos.

O controle desses fundos é efetuado por meio de grupamentos contábeis individualizados, mantidos em contas de compensação (não auditadas), que possuem patrimônio nos seguintes montantes:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fundos estaduais	3.820.887	3.814.098
Fundos privados	36.799	34.778
Demais fundos	81.245	79.663
	3.938.931	3.928.539

- (b) Credores diversos - composição do saldo

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Bacen Compulsório - Parcelamento pela adesão, em agosto de 2017, ao Programa de Regularização de Débitos Não Tributários (PRD);	8.197	10.804
Créditos de clientes a compensar	10.295	5.872
Diversos	3.968	4.880
	22.460	21.556

- (c) Provisão para pagamentos a efetuar - composição do saldo

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Férias, 13º salário e outros encargos	18.118	14.056
Participação dos empregados no resultado do exercício (PLR)	2.321	4.612
Outros	1.092	993
	21.531	19.661

- (d) Passivo fiscal corrente - composição do saldo

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Impostos e contribuições sobre salários	6.396	4.225
Outros impostos e contribuições a pagar	5.015	2.040
Provisão para impostos e contribuições	-	62
	11.411	6.327

- (e) Resultado de exercícios futuros - refere-se a comissões sobre operações de crédito líquidas de impostos, recebidas antecipadamente e apropriadas de acordo com a fluência dos prazos estipulados nos contratos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social subscrito do BDMG, representado por 70.870.154.177 (31/12/2019 - 67.536.820.844) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, é de R\$2.104.971 (31/12/2019 - R\$2.004.971).

Em Assembleia Geral Extraordinária, de 11 de maio de 2020, foi aprovado o aumento do capital social em R\$100.000, que foi subscrito e integralizado pelo acionista Estado de Minas Gerais na mesma data. O BACEN homologou este aumento de capital em 26 de maio de 2020.

Participação acionária relativamente ao montante do capital:

Acionistas	Composição do Capital Social		Participação acionária - %
	Valor	Quantidade de ações	
Estado de Minas Gerais	1.912.632	64.394.472.544	90,86
Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais CODEMGE (*)	174.497	5.874.969.833	8,29
MGI - Minas Gerais Participações	17.842	600.711.759	0,85
Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG	-	41	-
Total	2.104.971	70.870.154.177	100,00

(*) A Codemge, empresa registrada na Junta Comercial do Estado de Minas, se tornou acionista do Banco em fevereiro de 2018, em substituição ao acionista Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig, em razão de, nos termos do artigo 2º da Lei Estadual nº 14.892/2003 e da Lei Estadual nº 22.828/2018, ter assumido atividades antes desempenhadas pela Codemig.

b) Ajustes de avaliação patrimonial

	30/09/2020	31/12/2019
Ajuste ao valor de mercado (i)	11.118	3.323
Outros ajustes de avaliação patrimonial (ii)	(142.290)	(153.035)
Total	(131.172)	(149.712)

(i) O ajuste ao valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, refere-se ao ajuste dos títulos classificados na categoria títulos disponíveis para venda.

(ii) Outros ajustes referem-se ao reconhecimento dos custos inerentes à obrigação do Banco com os benefícios a empregados e que, por determinação do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, com vigência a partir de janeiro de 2013, devem ser ajustados no patrimônio, líquido de efeitos tributários.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Patrimônio líquido--Continuação

c) Lucros/prejuízos acumulados

O resultado gerado no período totaliza R\$22.682 (30/09/2019 - R\$25.481) e a conta patrimonial Prejuízos acumulados apresenta saldo de R\$8.941 (31/12/2019 - R\$34.376).

13. Contas de resultado

a) Receitas de operações de crédito

	Período de nove meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019
Rendas de empréstimos e financiamentos	374.814	357.818
Créditos recuperados	57.651	85.102
	432.465	442.920

b) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e despesas de intermediação financeira

i) *Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos*

	Período de nove meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019
Resultado com operações de derivativos - swap (2)	100.059	15.048
Rendas com títulos de renda fixa	19.702	25.010
Rendas de aplicações em operações compromissadas	3.595	5.212
Rendas em aplicações em fundos de investimento (1)	1.164	7.500
Outros	4	2.272
	124.524	55.042

(1) Rendas em aplicações em fundos de investimento - A redução das receitas decorre do efeito gerado pela pandemia da COVID 19 sobre o valor de mercado dos ativos da carteira dos fundos de investimentos.

(2) Resultado com operações de derivativos - swap - Os instrumentos derivativos foram contratados pelo Banco com propósito de proteção (*hedge*) contra oscilações das moedas e demais encargos financeiros contratados nas operações de empréstimos no exterior. Com a desvalorização da moeda nacional (Real) frente ao Euro e ao Dólar no período, ocorreu ajuste positivo dos derivativos utilizados pelo Banco como *hedge* de suas operações passivas.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Contas de resultado--Continuação

b) Resultado com títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos e despesas de intermediação financeira--Continuação

ii) *Despesas de intermediação financeira*

	Período de nove meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019
Despesas de empréstimos no exterior (2)	(153.836)	(40.313)
Despesas de repasses BNDES e FINAME (1)	(88.177)	(123.225)
Despesas de repasses - outras instituições	(17.807)	(17.851)
Despesas de letras de crédito do agronegócio	(8.914)	(11.942)
Despesas de depósitos interfinanceiros e operações compromissadas	(8.220)	(5.943)
Despesas de obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento	(2.529)	(2.255)
Despesas de letras financeiras	(1.965)	(5.088)
	(281.448)	(206.617)

(1) Despesas de repasses BNDES e FINAME - A redução das despesas de repasses com o BNDES e FINAME está relacionada a diminuição das obrigações com repasses junto ao BNDES/FINAME (setembro/2020 - R\$1.970.776 e setembro/2019 - R\$2.374.126).

(2) Despesas de empréstimos no exterior - Aumento das despesas com empréstimos no exterior devido à desvalorização do Real frente ao Euro e Dólar e, também, à contratação de novas operações junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI), Fonplata e Cargill. O Banco, para as captações externas com risco próprio, possui instrumentos derivativos na modalidade *swap* para se proteger contra as variações relacionadas às oscilações do preço das moedas Euro e Dólar e demais encargos financeiros.

c) Despesas tributárias, despesas administrativas, outras receitas (despesas) operacionais

i) *Despesas tributárias*

	Período de nove meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019
PIS e COFINS	(12.230)	(12.357)
ISSQN	(1.240)	(1.240)
Outras	(716)	(519)
	(14.186)	(14.116)

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

13. Contas de resultado--Continuação

c) Despesas tributárias, despesas administrativas, outras receitas (despesas) operacionais--
Continuação

ii) *Despesas administrativas*

	Período de nove meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019
Serviços de terceiros e técnicos especializados	(8.016)	(7.032)
Despesas com publicidade e comunicações	(2.873)	(2.086)
Despesas de processamento de dados	(3.050)	(2.878)
Depreciação e amortização	(5.523)	(4.986)
Despesas de manutenção e materiais	(2.128)	(2.068)
Despesas com cadastro	(3.167)	(1.839)
Despesas de viagens e transporte	(587)	(1.333)
Despesas de aluguéis e infraestrutura	(695)	(987)
Outras	(1.914)	(1.866)
	(27.953)	(25.075)

iii) *Outras receitas operacionais*

	Período de nove meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019
Rendas de variação cambial	513	-
Reversão de provisões diversas	14.116	2.942
Receita de ajuste valor de mercado do objeto de <i>hedge</i>	12.976	9.151
Rendas de equalização STN	10	475
Outras	2.529	3.504
	30.144	16.072

iv) *Outras despesas operacionais*

	Período de nove meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019
Despesa de convênio BDMG Cultural	(3.289)	(3.048)
Despesa de convênio INDI	(3.560)	(3.891)
Despesa com bônus e desconto sobre operações de crédito	(1.623)	(2.043)
Despesas com descontos concedidos s/ renegociações	(11.688)	(15.807)
Despesas com fianças prestadas (1)	(40.144)	(13.677)
Taxas/comissões com empréstimos no exterior	(105)	(4)
Indenizações	(11.829)	(117)
Outras	(3.921)	(5.353)
	(76.159)	(43.940)

(1) Despesas com fianças prestadas: variação decorrente de provisão relativa a revisão de risco de crédito sobre operação de fiança prestada.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social

a) Conciliação do imposto de renda e da contribuição social na demonstração de resultado

	<u>Período de nove meses findo em</u>	
	<u>30/09/2020</u>	<u>30/09/2019</u>
Resultado antes do IR, CSLL e participações	46.596	47.800
Participações nos lucros	(2.879)	(3.822)
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	43.717	43.978
Alíquotas vigentes	45%	40%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(19.673)	(17.591)
Efeitos na apuração dos tributos:		
Despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(1.362)	(1.466)
Incentivos fiscais	-	542
Outros valores	-	18
Valor despesa de imposto de renda e contribuição social	(21.035)	(18.497)
Ativo fiscal diferido	(21.035)	(3.516)
Valor devido de imposto de renda e contribuição social corrente	-	(14.981)

b) Crédito tributário

O registro dos créditos tributários do BDMG sobre diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa, efetuado em conformidade com a Resolução CMN nº 3.059/2002 alterada pela Resolução nº 3.355/2006, considera, em até 10 anos, a expectativa para sua realização, em razão dos resultados fiscais positivos presentes na projeção de resultados. Esses resultados fiscais podem sofrer alterações, uma vez que são estimados com base em premissas internas e cenários econômicos futuros, não estando, portanto, diretamente relacionados à expectativa de lucros contábeis.

Em 2019, com a aprovação da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019, que alterou a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido de 15% para 20% a partir de 1º de março de 2020, os créditos tributários, cuja expectativa de realização, sejam após esta data, foram ajustados em contrapartida no resultado.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

b) Crédito tributário--Continuação

Origem dos créditos tributários

	31/12/2019	Constituição	Realização	30/09/2020
Créditos de liquidação duvidosa	358.144	94.138	(163.452)	288.830
Benefício pós-emprego	171.959	11.463	(13.933)	169.489
COFINS - (alteração da base de cálculo da Lei nº 9.718/1998)	42.309	449	-	42.758
Desvalorização de títulos e valores mobiliários	48.508	767	(68)	49.207
Alteração da base de cálculo do PIS/PASEP instituído pela Lei nº 9.718/1998	11.465	-	-	11.465
Contingências cíveis, trabalhistas e fiscais	18.704	1.186	(5.588)	14.302
Coobrigação junto à STN	1.455	240	(23)	1.672
Outras	15.710	31.447	(12.660)	34.497
Total diferenças temporárias	668.254	139.690	(195.724)	612.220
Prejuízo Fiscal de IRPJ - 25%	-	14.516	-	14.516
Base Negativa de CSLL - 20%	-	11.692	-	11.692
Subtotal	668.254	165.898	(195.724)	638.428
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	1.718	914	-	2.632
Total de créditos tributários	669.972	166.812	(195.724)	641.060

Estimativa de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social

	Valor nominal	Valor presente
Ano:		
2020	20.615	19.994
2021	105.210	99.939
2022	88.165	80.999
2023	75.018	66.659
2024	110.718	95.152
2025	57.889	48.117
2026	50.261	40.406
2027	31.866	24.777
2028	30.166	22.685
2029	71.152	51.751
Total	641.060	550.479

O valor presente dos créditos tributários foi obtido por meio de desconto do fluxo futuro de recuperação pela taxa média de captação dos recursos contratados pelo BDMG no valor de 3,39% a.a. (31/12/2019 - 6,26% a.a.).

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

c) Obrigações fiscais diferidas

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ajuste a valor de mercado dos títulos disponíveis para venda	14.042	5.610
Resultados de exercícios futuros	21.496	12.227
Outros	-	228
Total	35.538	18.065

15. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são efetuadas em conformidade com a Resolução CMN nº 4.693/2018, com a norma interna do Banco e, observando também, a Lei 13.303/2017 e o Decreto Estadual 47.154 no que se refere a esta matéria.

No ano, até setembro de 2020, foram realizadas as seguintes transações com partes relacionadas:

Pessoas jurídicas

Estado de Minas Gerais, secretarias estaduais e Fundação João Pinheiro

- Estado de Minas Gerais - prestação de serviços como agente financeiro dos fundos estaduais, sendo a comissão recebida pelo Banco parte integrante dos encargos financeiros dos contratos de financiamentos concedidos com os recursos dos fundos;
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico: cessão de dois empregados com ônus para o BDMG, sendo um no período de julho/2019 a janeiro/2020 e outro de março/2019 até maio/2020. A despesa com essa cessão, até setembro de 2020, totaliza R\$192 (período de 01/01/2019 a 30/09/2019 - R\$295).
- Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: O BDMG mantém, sem ônus próprio, um empregado cedido para a Secretaria.
- Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão: O BDMG recebeu em 2019, com ônus, dois empregados cedidos pela Secretaria. No ano, até setembro de 2020, o ônus dessa cessão totaliza R\$473 (período de 01/01/2019 a 30/09/2019 - R\$286).
- Fundação João Pinheiro, instituição pública vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. O Banco, conforme estabelecido no seu estatuto social e, em conformidade com a Lei Estadual nº 11.050/1993, está autorizado a doar 5% do lucro líquido do exercício à Fundação, exceto na ocorrência de registro contábil de prejuízos acumulados.

O BDMG mantém, sem ônus próprio, um empregado cedido para a Fundação.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Partes relacionadas--Continuação

Pessoas jurídicas--Continuação

Empresas relacionadas diretamente com o BDMG

- Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI), pessoa jurídica de direito privado, na forma de sociedade simples sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. O INDI, conforme estabelecido pela Lei Estadual nº 22.287, de 14 de setembro de 2016, é empresa coligada do BDMG que participa com 50% das cotas e responde pelo aporte de recursos financeiros equivalentes a 50% das despesas da empresa. No ano, até setembro de 2020, as despesas com o INDI totalizam R\$3.560 (período de 01/01/2019 a 30/09/2019 - R\$3.891);
- DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, é patrocinada pelo BDMG que, conforme detalhado na Nota 17, efetuou desembolsos à Fundação objetivando atender aos benefícios previdenciários e de saúde de seus empregados. O BDMG tem empregados cedidos à DESBAN que arca com o custo desses empregados;
- AFBDMG - Associação dos Funcionários do BDMG, associação sem fins econômicos, que efetua a gestão do benefício de Seguro de Vida em Grupo descrito na Nota Explicativa nº 17.a)(iii).
- O Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG Cultural, associação civil sem fins lucrativos, foi instituído pelo BDMG conjuntamente com a Associação dos Funcionários do BDMG - AFBDMG para a criação de um espaço estimulador da cultura em Minas Gerais. O Banco mantém o BDMG Cultural mediante cessão de empregados sem ônus e contribuições ao Instituto. As despesas decorrentes de convênio do Banco com o BDMG Cultural, acumuladas no ano, até setembro de 2020, totalizam R\$3.289 (período de 01/01/2019 a 30/09/2019 - 3.048).
- BIOMM S.A. - O Banco, em razão de ter incorporado em setembro de 2018 sua subsidiária BDMGTEC, assumiu as ações da participação acionária que a BDMGTEC detinha na BIOMM. Portanto, a partir daquela data, nos termos da Resolução CMN nº4.636/2018, a empresa se tornou parte relacionada do Banco uma vez que este possui membro de sua diretoria compondo o Conselho de Administração da BIOMM.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Partes relacionadas--Continuação

Pessoas físicas

Os integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e da Diretoria Executiva, pessoas físicas que constituem partes relacionadas do Banco, recebem honorários constituídos por remuneração, encargos sociais e benefícios. No período de janeiro a setembro de 2020 foi pago o montante de R\$4.271 (período de 01/01/2019 a 30/09/2019 - R\$3.741).

16. Gestão de riscos e de capital

A gestão dos riscos e capital do BDMG busca assegurar o controle adequado de suas atividades de forma a obter o melhor retorno possível relativamente ao nível de risco que o Banco está disposto a assumir.

a) Gestão de capital

Gerenciamento de capital

O gerenciamento de capital do BDMG, em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017, tem como objetivo garantir a manutenção de capital adequado para execução do planejamento estratégico do Banco, observando os riscos inerentes ao negócio e mecanismos de acionamento de medidas para enfrentamento de situações de estresse.

O Banco dispõe de estruturas e políticas institucionais para o gerenciamento do risco operacional, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e gestão de capital aprovados pelo Conselho de Administração. Os princípios básicos observados na gestão e controle de riscos e capital foram estabelecidos de acordo com a regulamentação vigente e práticas de mercado.

A estrutura de gerenciamento de capital do BDMG tem a seguinte composição:

- Conselho de Administração;
- Comitê de Riscos e Capital;
- Diretoria Executiva;
- Diretor responsável pelo gerenciamento de capital;
- Diretor responsável pelo gerenciamento de riscos (CRO);
- Unidade responsável pelo gerenciamento de capital;

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Gestão de riscos e de capital--Continuação

a) Gestão de capital--Continuação

Gerenciamento de capital--Continuação

- Unidade responsável pelo gerenciamento integrado de riscos;
- Demais Unidades que possam ser envolvidas no processo de gerenciamento de capital.

As atribuições da estrutura de gerenciamento de capital consistem em:

- Monitoramento contínuo visando manter o Patrimônio de Referência, o Nível I e o Capital Principal em níveis compatíveis com os riscos incorridos;
- Sistemas, rotinas e procedimentos para o gerenciamento do capital;
- Avaliação dos impactos no Capital dos resultados decorrentes da projeção de cenários;
- Plano de Capital;
- Plano de Contingência de Capital;
- Relatórios gerenciais tempestivos para a diretoria executiva, Comitê de Riscos e Capital e Conselho de Administração.

O Banco passará a divulgar, a partir do 4º trimestre de 2020, o Relatório de descrição da Estrutura de Gerenciamento de capital juntamente com as informações sobre gestão de riscos no Relatório de Pilar 3 de Basileia. Até esse período, os dois relatórios, poderão ser consultados de forma segregada no sítio do Banco no seguinte endereço:
<https://www.bdmg.mg.gov.br/transparencia-documentos/?demonstracoes>.

Visando à avaliação da suficiência de capital para fazer frente à ocorrência de possíveis riscos na realização de suas atividades e ao cumprimento dos limites operacionais regulatórios é elaborado, anualmente, um plano de capital consistente com o planejamento estratégico do Banco.

Na elaboração do plano de capital são considerados:

i) No âmbito do planejamento estratégico

- Ameaças e oportunidades relativas ao ambiente econômico e de negócios;
- Projeções dos valores de ativos e passivos, bem como das receitas e despesas;
- Metas de crescimento ou de participação no mercado;
- Política de distribuição de resultados.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Gestão de riscos e de capital--Continuação

a) Gestão de capital--Continuação

Gerenciamento de capital--Continuação

ii) Condições relacionadas especificamente ao capital

- Metas e projeções de capital;
- Principais fontes de capital;
- Plano de contingência de capital.

Com relação ao Plano de Contingência de Capital, seu objetivo é dispor de medidas imediatas a serem tomadas em um plano de ação quando os indicadores de capital ficarem abaixo dos parâmetros mínimos estabelecidos pela Administração.

Entre os indicadores que são utilizados no processo de gerenciamento de capital, encontra-se o Índice de Basileia que permite medir a suficiência de capital relativamente à exposição aos riscos incorridos.

Capital regulamentar

O BDMG monitora os requerimentos mínimos de capital, os indicadores de solvência e os limites operacionais de acordo com as determinações e o conjunto normativo divulgados pelo Banco Central, alinhado às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia. Segue abaixo os principais números determinantes no cálculo e apuração dos indicadores de capital:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Patrimônio líquido	1.962.105	1.820.883
Patrimônio de referência nível I (PR nível I) ou Capital Principal (CP) - (a)	1.814.945	1.693.756
Capital destacado para operações com o setor público - (b)	542.000	542.000
Patrimônio de referência (PR) - (a-b)	1.272.945	1.151.756
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	6.826.116	5.611.612
Risco de crédito	6.118.053	4.828.005
Risco de mercado	39.292	64.363
Risco operacional	668.771	719.244
Parcela de capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira não negociável (RWA R_{BAN})	58.380	8.410
Patrimônio de referência mínimo	689.795	737.920
Índice de Basileia (PR/RWA)	18,65%	20,52%
Índice de Basileia Amplo (PR/(RWA + R_{BAN}))	18,49%	20,49%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Gestão de riscos e de capital--Continuação

b) Gestão de riscos

A Gestão de Riscos alinhada às diretrizes estratégicas se compromete com os padrões éticos de conduta e confiabilidade do Banco. Sempre visando a convergência das metodologias e modelos internos aos Acordos de Basiléia e ao atendimento às recomendações oriundas dos Órgãos Reguladores, em observância à Resolução CMN nº 4.557/2017 e à Resolução CMN nº 4.595/2017, alinhada com as melhores práticas de gestão de riscos.

A missão da Gestão de Riscos no BDMG é gerir os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental e de conformidade, tendo como objetivos a mitigação desses riscos e a otimização da eficácia operacional e dos seus resultados. Assim, são adotadas práticas adequadas à natureza e às especificidades das operações do Banco.

A estrutura de governança é composta por Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Comitê de Riscos e Capital, Diretoria Executiva, Diretoria de Planejamento, Operações e Risco, Superintendência de Riscos e Controles Internos, e demais unidades que são responsáveis pela gestão de riscos na primeira linha de defesa.

Risco de crédito

A política de gestão de risco de crédito estabelece limites de exposição ao risco de crédito por cliente, grupo econômico, dependência econômica e de acompanhamento da qualidade da carteira de crédito; alçadas decisórias e critérios de análise e acompanhamento de crédito, com o objetivo de alinhar as decisões ao apetite por riscos da Instituição.

Risco operacional

A Política de Gerenciamento do Risco Operacional estabelece papéis, responsabilidades e metodologia própria para o processo de gestão de risco operacional do BDMG, envolvendo a análise qualitativa, avaliação quantitativa e monitoramento.

Risco de conformidade

A Política de Gerenciamento do Risco de Conformidade estabelece papéis e responsabilidades no processo de gestão do risco de conformidade do BDMG, com o objetivo de garantir que a atuação do Banco esteja aderente à regulação interna e externa.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Gestão de riscos e de capital--Continuação

b) Gestão de riscos--Continuação

Risco de liquidez

A política de gestão do risco de liquidez estabelece papéis e responsabilidades, limites de exposição e níveis de reporte, visando preparar o Banco para suportar cenários adversos, considerando diferentes horizontes temporais. Dispõe sobre as situações de acionamento do plano de contingência, que contempla o conjunto de estratégias e medidas a serem tomadas, visando o reenquadramento aos limites fixados. Também são previstos pela política o monitoramento dos planos de ação definidos e o reporte de seus resultados à Alta Administração.

Risco de mercado

A Política de Gestão de Risco de Mercado estabelece papéis e responsabilidades, limites operacionais, níveis de reporte e os meios que devem ser trabalhados para minimizar os efeitos adversos desse risco nos resultados econômico e financeiro da Instituição, respeitando a adequação ao apetite por riscos definido.

Risco socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental estabelece papéis, responsabilidades, metodologia própria para identificação e avaliação de risco socioambiental e critérios de análise e acompanhamento das operações.

As descrições das estruturas de gerenciamento desses riscos, bem como demais informações sobre a gestão estão disponibilizadas no site do BDMG (<http://www.bdmg.mg.gov.br>).

Análise de sensibilidade

Os instrumentos financeiros são classificados na carteira bancária conforme estratégia conservadora para a alocação de recursos estabelecida pela Administração, observando as melhores práticas de mercado e critérios de classificação estabelecidos pelos órgãos reguladores. A exposição do BDMG na carteira bancária consiste, essencialmente, nas operações de crédito e captações, com seus eventuais *hedges*, bem como, nas operações de TVM.

O teste de sensibilidade considerado é o da abordagem do valor econômico - EVE (*Economic Value of Equity*), que avalia o impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Gestão de riscos e de capital--Continuação

b) Gestão de riscos--Continuação

Análise de sensibilidade--Continuação

O Delta EVE mensura a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao risco de taxa de juros em um cenário-base e em um cenário de choque nas taxas de juros.

O quadro abaixo sintetiza os valores de sensibilidade para o cenário paralelo de alta e o cenário paralelo de baixa, apurados pelo Delta EVE, referentes à posição da carteira bancária em 30 de setembro de 2020.

Setembro/20	Δ EVE Choque paralelo alta	Δ EVE Choque paralelo baixa
Cupom DOLAR	(273.143)	17.150
Cupom EURO	(2.419)	2.495
PRE	1.411	(588)
Cupom IPCA	10.124	(11.143)
Cupom IGPM	22.124	(24.631)
Cupom TJLP	11.180	(13.778)
Cupom TLP	3.320	(3.805)
Cupom TRD	10.220	(29.084)
TOTAL BRL	58.380	(83.029)
Δ EVE	58.380	19.645

Foram utilizados os cenários padronizados de choques de taxas de juros (de alta e de baixa), conforme regulamentação do BACEN para Instituição Financeira enquadrada no porte S3, como é o caso do BDMG, onde foram aplicados os choques de 400bps para instrumentos atrelados aos fatores de risco em moeda local e de 200bp para Cupons Dólar e Euro.

17. Benefícios a empregados

O BDMG, conforme citado na Nota 3.15, concede a seus empregados os seguintes benefícios pós-emprego: benefícios previdenciários, assistência médica e odontológica, seguro de vida e benefício relacionado ao Programa de Desligamento Voluntário.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

A contabilização dos benefícios concedidos é efetuada de acordo com o CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados que requer a realização, com regularidade, de estudos atuariais para fundamentar os registros dos benefícios. Assim, para fundamentar as demonstrações financeiras do Banco, ficou definida a realização de dois estudos atuariais no ano: o cálculo atuarial é efetuado para os balanços dos meses de dezembro e, para os balanços dos meses de junho, é feita a atualização do cálculo atuarial realizado para o balanço do mês de dezembro anterior.

A partir do estudo atuarial elaborado para o balanço de dezembro de 2019 estão consideradas, na apuração dos cálculos atuariais, as alterações decorrentes das novas regras de aposentadoria aprovadas com a promulgação da Reforma da Previdência Social, em novembro de 2019.

a) Características dos planos de benefícios

i) *Benefício previdenciário*

O BDMG é patrocinador dos planos previdenciários na modalidade benefício definido e na modalidade contribuição variável que são administrados pela DESBAN - Fundação BDMG de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos. O objetivo de ambos os planos é assegurar aos empregados participantes e seus beneficiários a complementação do valor das prestações pagas pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido

Este plano, fechado para novas adesões em 10 de novembro de 2011, se baseia em regime financeiro de capitalização para o cálculo e acumulação de suas reservas, que decorrem das contribuições dos participantes e do patrocinador, cuja contribuição se limita ao total das contribuições normais dos participantes, observando as particularidades de cada um, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998.

No exercício de 2015, o plano de benefício definido patrocinado pelo BDMG apresentou déficit técnico a ser equacionado. Para este plano, foi observado o artigo 29 da Resolução CGPC (Conselho de Gestão da Previdência Complementar) nº 26, de 29 de setembro de 2008, vigente na época, que estabelecia a obrigatoriedade de que o resultado deficitário no plano fosse equacionado pelos participantes (ativos, assistidos e pensionistas) e patrocinadores, respeitando a proporção quanto às contribuições normais ocorridas no exercício em que se apurar o déficit.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

a) Características dos planos de benefícios--Continuação

i) *Benefício previdenciário--Continuação*

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido--Continuação

Os dados relativos ao valor do déficit e prazos de equacionamento bem como as respectivas atualizações estão apresentados no quadro a seguir:

	Equacionamento em 2015 Desban	Equacionamento em 2019 patrocinador (*)	Equacionamento em 2020 patrocinador (**)
Valor do equacionamento	28.135,4	34.488,0	33.677,0
Valor da parcela do patrocinador	14.067,7	17.244,0	16.838,5
Valor da parcela dos participantes	14.067,7	17.244,0	16.838,5
Prazo de equacionamento	20 anos	2020 a 2036	2020 a 2036

(*) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de dezembro de 2019.

(**) Valor do equacionamento definido de acordo com o fluxo do passivo descontado a valor presente de acordo com as premissas definidas na avaliação atuarial do BDMG de junho de 2020.

O Banco ao considerar a melhor estimativa a ser adotada para o registro contábil referente ao valor de equacionamento do déficit, se pautou no arcabouço legal e normativo necessário para se apurar o passivo contábil atuarial de entidade de natureza pública patrocinadora de plano de previdência complementar.

Assim, ficou estabelecido para o equacionamento o rateio de forma paritária entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%), sendo reconhecida no passivo do Banco a parcela de déficit atuarial de sua responsabilidade como patrocinador.

Essa condição foi acatada pelo Conselho Deliberativo da DESBAN conforme registrado na ata da 282ª reunião, realizada no dia 27/12/2016: “forma paritária de rateio entre participantes (exatos 50%) e patrocinadores (exatos 50%) será considerada não só para o presente Plano de Equacionamento, mas também para outros eventuais planos de equacionamento de *déficits* que se tornarem necessários no futuro, contanto que prevaleça vigente a mesma base legal e regulatória”.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

a) Características dos planos de benefícios--Continuação

i) *Benefício previdenciário--Continuação*

Plano previdenciário na modalidade de benefício definido--Continuação

Em junho de 2020 os benefícios concedidos referentes a pensão vitalícia a um ex-empregado assistido e benefício de aposentadoria a três ex-servidores aposentados que, por não terem feito opção pelo regime celetista, ainda no tempo em que o Banco se revestia da forma autárquica, passaram a ser registrados juntamente com o passivo atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade benefício definido (BD). No total de R\$1.349.342 referente a obrigação atuarial de junho, apurada na avaliação atuarial do Plano de Benefícios Previdenciários (BD), está incluído R\$7.262 da obrigação pós-emprego para esses assistidos.

Em agosto de 2020, ocorreu o falecimento de um desses ex-servidores aposentados.

Plano na modalidade contribuição variável

Criado em 13 de janeiro de 2011, este plano se constitui em um plano de contribuição definida na fase de formação da poupança, transformando-se em benefício definido, pela garantia de uma renda mensal vitalícia após a concessão.

A contribuição do BDMG para este plano se limita ao total das contribuições normais dos participantes, em conformidade com a paridade contributiva prevista na Emenda Constitucional nº 20/1998.

ii) *Benefício de assistência médica e odontológico*

O PRÓ-SAÚDE é um Plano Privado de Assistência à Saúde e oferece cobertura para despesas médicas e odontológicas aos empregados participantes ativos e seus dependentes, conforme consta da Nota 3.15, é gerido pela DESBAN e funciona sob o regime de capitalização. Este benefício está assegurado aos participantes ativos, enquanto nessa condição e, aos assistidos já aposentados até 22 de fevereiro de 2018, bem como os que se aposentaram nas condições estabelecidas pelo Programa de Desligamento Voluntário, cujo prazo de adesão se encerrou em 30 de abril de 2018.

iii) *Seguro de vida*

O Banco patrocina o Seguro de Vida em Grupo pós-emprego, exclusivamente, aos empregados assistidos que, em 22 de fevereiro de 2018, já detinham este benefício. Aos empregados ativos esse benefício é assegurado somente enquanto permanecerem nessa condição. A contribuição do Banco corresponde a 50% do valor do prêmio pago.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

a) Características dos planos de benefícios--Continuação

iv) *Programa de desligamento voluntário*

O Banco, com o objetivo de beneficiar empregados em condição de se aposentarem, pode disponibilizar este Programa aos empregados que atenderem aos requisitos que são estabelecidos no Programa. Em 2020, o Programa foi aberto em 05/05/2020 com prazo de adesão de 15 dias a partir desta data.

b) Participantes do BDMG nos planos previdenciários

O número de participantes apresenta a seguinte distribuição:

Planos	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2019
Benefício Definidos - BD participantes ativos	220	224	224
Benefício Definidos - BD participantes assistidos	537	539	541
Benefício Definidos - BD participantes auto patrocinados	11	9	9
Benefícios pagos diretamente pela Empresa (1)	3	-	-
Contribuição Variável - CV participantes ativos	70	68	65
Contribuição Variável - CV participantes assistidos	1	1	1
Contribuição Variável - CV participantes auto patrocinados	-	1	2
Total	842	842	842

(1) Em junho de 2020 foram incluídos na base para avaliação atuarial do plano de previdência BD, 4 participantes com benefícios pagos diretamente pela empresa, passando em setembro de 2020 para 3 participantes nessa condição, conforme Nota 3.15 (v).

c) Compromissos do Banco com os planos de benefícios

No cumprimento das obrigações com os planos de benefícios, o BDMG realizou as seguintes contribuições para os empregados ativos e assistidos:

	Período de 01/01/2020 a 30/09/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019	Período de 01/01/2019 a 30/09/2019
Plano de Benefícios Previdenciários (BD)	8.334	11.938	8.195
Plano de Benefícios Previdenciários (CV)	461	582	381
Programa de Promoção à Saúde PRÓ-SAÚDE	5.667	6.863	5.176
Seguro de Vida em Grupo	889	1.200	901
Programa de desligamento voluntário	537	10	10
Total	15.888	20.593	14.663

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

c) Compromissos do Banco com os planos de benefícios--Continuação

i) *Movimentações do passivo atuarial líquido*

Os valores líquidos das obrigações com os planos de benefícios definidos, conforme CPC 33 (R1) decorreram das seguintes movimentações ocorridas no período:

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD			Plano de Benefícios Previdenciários -CV			Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE			Seguro de Vida em Grupo		
	01/01 a 30/09/2020	Exercício 2019	01/01 a 30/09/2019	01/01 a 30/09/2020	Exercício 2019	01/01 a 30/09/2019	01/01 a 30/09/2020	Exercício 2019	01/01 a 30/09/2019	01/01 a 30/09/2020	Exercício 2019	01/01 a 30/09/2019
Reconciliação (passivo)/ativo reconhecido												
(Passivo) líquido inicial	(332.852)	(185.244)	(185.244)	-	-	-	(126.841)	(98.018)	(98.018)	(19.439)	(13.239)	(13.239)
Parcela dos participantes no superávit (-)/déficit (+)	97.001	37.184	37.184	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(Passivo) líquido inicial registrado (1)	(235.851)	(148.060)	(148.060)	-	-	-	(126.841)	(98.018)	(98.018)	(19.439)	(13.239)	(13.239)
(Despesa)/receita reconhecida no resultado do período	(17.678)	(21.984)	(15.890)	(31)	(55)	(44)	(6.854)	(9.740)	(7.327)	(924)	(1.152)	(865)
Ganhos/(perdas) reconhecidos no Patrimônio Líquido (2)	10.759	(77.745)	(49.242)	(1)	5	11	6.892	(24.099)	(19.957)	1.887	(6.169)	(2.478)
Contribuições do empregador	8.334	11.938	8.192	39	50	32	4.131	5.016	3.793	832	1.121	842
Benefícios pagos diretamente pela empresa	191	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência da conta pensão vitalícia (outras obrigações) (3)	(2.081)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(Passivo) líquido final registrado (1)	(236.326)	(235.851)	(205.000)	7	-	(1)	(122.672)	(126.841)	(121.509)	(17.644)	(19.439)	(15.740)

(1) Refere-se à parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

(2) Os Ganhos/(perdas) atuariais são registrados em "Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido conforme citado na Nota 12.b.ii.

(3) Parcela do déficit do Plano de Benefícios Previdenciários na Modalidade Benefício Definido, antes da inclusão da obrigação atuarial com os aposentados estatutários e pensão vitalícia, que totalizou R\$7.262 em 30/06/2020.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

c) Compromissos do Banco com os planos de benefícios--Continuação

i) *Movimentações do passivo atuarial líquido--Continuação*

Valores reconhecidos no resultado

As despesas com os planos de benefícios definidos estão detalhadas no quadro a seguir:

	Período de 01/01/2020 a 30/09/2020				
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
Custo do serviço corrente	(6.300)	(32)			(6.332)
Custo líquido dos juros	(11.378)	1	(6.084)	(924)	(18.385)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	-	(770)	-	(770)
(Despesa) receita reconhecida na demonstração do resultado (1)	(17.678)	(31)	(6.854)	(924)	(25.487)

	Período de 01/01/2019 a 30/09/2019				
	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de Vida em Grupo	Total
Custo do serviço corrente	(5.827)	(45)			(5.872)
Custo líquido dos juros	(10.063)	1	(6.518)	(865)	(17.445)
Contribuições esperadas para despesas administrativas	-	-	(809)	-	(809)
(Despesa) receita reconhecida na demonstração do resultado (1)	(15.890)	(44)	(7.327)	(865)	(24.126)

(1) Os registros contábeis das despesas referentes ao período de janeiro a setembro de 2020 foram segregados da seguinte forma: R\$8.589 (mesmo período de 2019 - R\$7.688) referente aos benefícios a conceder (ativos) e R\$16.898 (mesmo período de 2019 - R\$16.438) referente aos benefícios concedidos (assistidos). Para o Plano de Previdência CV, as contribuições referentes a parcela contribuição definida (CD), contabilizadas em despesa foi R\$421 (mesmo período de 2019 - R\$341)

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais

As obrigações atuariais foram avaliadas por atuário independente pelo Método de Crédito Unitário Projetado estando vigentes os estudos elaborados para a data-base de 30 de junho de 2020.

i) Demonstração da apuração e movimentações do passivo atuarial líquido

	Plano de Benefícios Previdenciários -BD		Plano de Benefícios Previdenciários -CV			Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE		Seguro de Vida em Grupo				
	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2020	Exercício 2019	1º Semestre 2019	
(Déficit)/superávit apurado												
Obrigações atuariais apuradas na avaliação atuarial	(1.349.342)	(1.429.560)	(1.313.098)	(978)	(1.049)	(741)	(147.768)	(152.012)	(145.566)	(17.669)	(19.439)	(15.733)
Valor justo dos ativos do plano	1.018.052	1.096.708	1.045.563	1.902	1.906	1.707	25.755	25.171	25.318	-	-	-
(Déficit)/superávit apurado	(331.290)	(332.852)	(267.535)	924	857	966	(122.013)	(126.841)	(120.248)	(17.669)	(19.439)	(15.733)
Efeito do teto do ativo, passivos adicionais e risk sharing												
Efeito do teto de ativo	-	-	-	(924)	(857)	(966)	-	-	-	-	-	-
Risk sharing (déficit a ser compartilhado x 50%)	96.958	97.001	65.853	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeito do teto de ativo e passivos adicionais e risk sharing final	96.958	97.001	65.853	(924)	(857)	(966)	-	-	-	-	-	-
(Passivo)/ativo líquido apurado (déficit)/superávit apurado subtraído o efeito do teto de ativo e passivos adicionais (1)	(234.332)	(235.851)	(201.682)	-	-	-	(122.013)	(126.841)	(120.248)	(17.669)	(19.439)	(15.733)
Valor justo dos ativos inicial	1.096.708	961.695	961.695	1.906	1.484	1.484	25.171	23.576	23.573	-	-	-
Benefícios pagos no período utilizando os ativos do plano	(35.276)	(74.704)	(33.860)	(10)	(16)	(2)	(3.336)	(6.778)	3.520	-	-	-
Contribuições de participante realizadas no período	2.717	5.696	2.595	26	50	22	-	-	-	-	-	-
Contribuições do empregador realizadas no período	5.571	11.938	5.416	26	50	21	2.794	5.016	(2.564)	-	-	-
Rendimento esperado dos ativos	37.763	79.962	42.244	67	132	67	861	1.944	1.018	-	-	-
Ganhos/(perdas) no valor justo dos ativos do plano (2)	(89.431)	112.121	67.473	(113)	206	115	265	1.413	1.680	-	-	-
Valor justo dos ativos final	1.018.052	1.096.708	1.045.563	1.902	1.906	1.707	25.755	25.171	27.227	-	-	-

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

i) Demonstração da apuração e movimentações do passivo atuarial líquido--Continuação

	Plano de Benefícios Previdenciários-BD			Plano de Benefícios Previdenciários-CV			Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE			Seguro de Vida em Grupo		
	1º Semestre	Exercício	1º Semestre	1º Semestre	Exercício	1º Semestre	1º Semestre	Exercício	1º Semestre	1º Semestre	Exercício	1º Semestre
	2020	2019	2019	2020	2019	2019	2020	2019	2019	2020	2019	2019
Obrigações atuariais inicial	(1.429.560)	(1.146.939)	(1.146.939)	(1.049)	(630)	(630)	(152.012)	(121.594)	(121.594)	(19.439)	(13.239)	(13.239)
Custo do serviço corrente líquido	(4.626)	(8.298)	(3.356)	(26)	(57)	(33)	-	-	-	-	-	-
Contribuições de participante realizadas no período	(2.717)	(5.696)	(2.595)	(26)	(50)	(22)	-	-	-	-	-	-
Juros sobre obrigação atuarial	(49.252)	(97.719)	(50.341)	(36)	(55)	(28)	(5.233)	(10.656)	(5.341)	(673)	(1.152)	(578)
Benefícios pagos no período	35.276	74.704	33.860	10	16	2	2.850	5.750	3.006	556	1.121	562
Ganhos/(perdas) nas obrigações atuariais (2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganho/(perda) atuarial - mudanças de premissas (taxa de desconto)	121.482	(232.330)	(203.254)	254	(327)	(238)	17.805	(25.100)	(20.869)	1.753	(3.030)	(2.488)
Ganho/(perda) atuarial - mudanças de premissas (tábua de mortalidade)	-	(15.847)	-	-	34	-	-	(7.256)	-	-	544	-
Ganho/(perda) atuarial - mudanças de premissas (rotatividade)	-	(14)	-	-	(4)	-	-	-	-	-	-	-
Ganho/(perda) atuarial - mudanças de premissas (crescimento salarial)	-	(3.301)	-	-	(17)	-	-	-	-	-	-	-
Ganho/(perda) atuarial - mudanças de premissas (composição familiar)	-	2.624	-	-	61	-	-	-	-	-	-	-
Ganho/(perda) atuarial - elevação dos custos assistenciais acima do esperado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganho/(perda) atuarial - ajustes de experiência	(17.864)	3.256	59.527	(105)	(20)	208	(143)	6.844	(768)	134	(3.683)	10
Transferência da conta pensão vitalícia (outras obrigações)	(2.081)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações atuariais final	(1.349.342)	(1.429.560)	(1.313.098)	(978)	(1.049)	(741)	(147.768)	(152.012)	(145.566)	(17.669)	(19.439)	(15.733)

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

i) Demonstração da apuração e movimentações do passivo atuarial líquido--Continuação

	Plano de Benefícios Previdenciários-BD			Plano de Benefícios Previdenciários-CV			Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE			Seguro de Vida em Grupo		
	1º Semestre	Exercício	1º Semestre	1º Semestre	Exercício	1º Semestre	1º Semestre	Exercício	1º Semestre	1º Semestre	Exercício	1º Semestre
	2020	2019	2019	2020	2019	2019	2020	2019	2019	2020	2019	2019
Apuração do déficit a ser compartilhado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(Déficit)/superávit apurado passível de compartilhamento (3)	(324.028)	(332.852)	(267.535)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigação empregador com contribuições futuras (contribuições normais)	113.273	121.606	118.224	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigação empregador com contribuições futuras (contribuições extraordinárias - equacionamento do déficit 2015)	16.839	17.244	17.605	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(Déficit) a ser compartilhado	(193.916)	(194.002)	(131.706)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Teto de ativo, requisitos de funding mínimo e risk sharing												
Efeito do teto de ativo, passivos adicionais e risk sharing inicial	97.001	37.184	37.184	(857)	(854)	(854)	-	-	-	-	-	-
Juros esperados sobre o efeito do teto de ativo, passivos adicionais e risk sharing	3.385	4.071	1.657	(30)	(75)	(38)	-	-	-	-	-	-
Ganhos/(perdas) no efeito do teto de ativo, passivos adicionais e risk sharing (2)	(3.428)	55.746	27.012	(37)	72	(74)	-	-	-	-	-	-
Efeito do teto de ativo e passivos adicionais final	96.958	97.001	65.853	(924)	(857)	(966)	-	-	-	-	-	-

(1) Refere-se à parcela de responsabilidade atuarial do patrocinador, após o cálculo do efeito de compartilhamento de riscos com os participantes ativos e assistidos.

(2) Os Ganhos/(perdas) atuariais são registrados em "Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido conforme citado na Nota 12.bii.

(3) Parcela do déficit do Plano de Benefícios Previdenciários na Modalidade Benefício Definido, antes da inclusão da obrigação atuarial com os aposentados estatutários e pensão vitalícia, que totalizou R\$7.262 em 30/06/2020.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

ii) Alocação do valor justo dos ativos do plano

Os ativos dos planos em 30 de junho de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019 estão alocados, a seguir, por categoria de ativos:

Plano de Benefícios Previdenciários - BD	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Disponível	0,02%	0,01%	0,01%
Realizável - gestão previdencial	0,49%	0,74%	0,67%
Realizável - gestão administrativa	0,70%	0,66%	0,67%
Títulos públicos	37,14%	37,26%	37,11%
Fundos de investimento	50,45%	50,79%	0,18%
Créditos privados	0,27%	0,24%	50,55%
Investimentos Imobiliários	4,21%	3,97%	4,19%
Empréstimos e financiamentos	0,93%	0,97%	1,05%
Depósitos judiciais	5,79%	5,36%	5,57%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Plano de Benefícios Previdenciários - CV	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Disponível	0,01%	0,09%	0,00%
Realizável - gestão previdencial	0,00%	0,05%	0,04%
Realizável - gestão administrativa	1,10%	0,85%	0,82%
Fundos de investimento	97,51%	97,46%	97,44%
Empréstimos e financiamentos	1,38%	1,55%	1,70%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Disponível	0,32%	0,20%	0,27%
Aplicações vinculadas às provisões técnicas	6,67%	7,13%	6,97%
Aplicações livres	34,03%	32,84%	34,74%
Créditos de operação com planos de saúde	0,17%	0,39%	0,45%
Créditos de operação não rela. com planos de saúde da operadora	0,21%	0,22%	0,21%
Títulos públicos	46,95%	47,42%	45,73%
Realizável de longo prazo	11,65%	11,80%	11,63%
Total	100,00%	100,00%	100,00%

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

iii) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial

Os estudos atuariais que apresentam as obrigações do BDMG em 30 de junho de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 30 de junho de 2019 estão embasados nas seguintes premissas:

	30/06/2020	31/12/2019	30/06/2019
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial			
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	5,7715%	7,1020%	7,4677%
Plano de Benefícios Previdenciários - CV	5,9080%	7,1949%	7,7133%
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	5,7438%	7,0697%	7,5073%
Seguro de vida em Grupo	5,8388%	7,1535%	7,5670%
Taxa nominal anual esperada de retorno dos investimentos			
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	5,7715%	7,1020%	7,4677%
Plano de Benefícios Previdenciários - CV	5,9080%	7,1949%	7,7133%
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	5,7438%	7,0697%	7,5073%
Inflação anual futura estimada	1,63%	3,61%	3,80%
Taxa nominal de crescimento salarial futuro:			
BDMG (PCS)	4,29%	6,32%	6,44%
BDMG (CC)	2,32%	4,31%	4,32%
Projeção anual do crescimento real das despesas médicas (1)	3,00%	3,00%	3,00%
Rotatividade:			
Até 39 anos de idade	4,00%	4,00%	4,20%
A partir de 39 anos de idade	0,30%	0,30%	0,30%
Tábua de mortalidade geral	AT-2012 Basic IAM desagravada em 10%, segregada por sexo.	AT-2012 Basic IAM desagravada em 10%, segregada por sexo.	AT-2000 Basic suavizada em 10%, desagravada em 10%, M&F.
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas ajustada desagravada em 70%.	Álvaro Vindas ajustada desagravada em 70%.	Álvaro Vindas desagravada em 70%.
Tábua de mortalidade de inválidos	Winklevoss desagravada 50%.	Winklevoss desagravada 50%.	Winklevoss desagravada 50%.
Benefícios a Conceder: premissa de composição familiar média:	Benefícios a Conceder: premissa de composição familiar média:	Benefícios a Conceder: premissa de composição familiar média:	Ativo: Família média (considerando 95% casados e 4 anos de diferença entre cônjuges, sendo homem mais velho e com dependente temporário mais jovem com idade equivalentes a: 24-máximo ((65-idade do titular)/2:0)).
• Percentual de casados (dependentes): 86,30%;	• Percentual de casados (dependentes): 86,30%;	• Percentual de casados (dependentes): 86,30%;	Assistido: Família real.
• Cônjuge feminino 5 (cinco) anos mais jovem que o titular;	• Cônjuge feminino 5 (cinco) anos mais jovem que o titular;	• Cônjuge feminino 5 (cinco) anos mais jovem que o titular;	
• Idade do filho mais jovem (Z): $Z = 24 - \text{MAX}[(63-X)/2:0]$, sendo "x" a idade do titular	• Idade do filho mais jovem (Z): $Z = 24 - \text{MAX}[(63-X)/2:0]$, sendo "x" a idade do titular	• Idade do filho mais jovem (Z): $Z = 24 - \text{MAX}[(63-X)/2:0]$, sendo "x" a idade do titular	
Benefícios Concedidos: Família real.	Benefícios Concedidos: Família real.	Benefícios Concedidos: Família real.	

(1) Aplicável somente ao Plano de Saúde.

iv) Sensibilidade da obrigação de benefício definido

As mudanças nas premissas que fundamentam os estudos atuariais podem ter efeitos no valor da obrigação de benefício definido.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

30 de setembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

iv) Sensibilidade da obrigação de benefício definido--Continuação

O quadro a seguir apresenta, em termos percentuais, como a obrigação de benefício definido é afetada caso ocorra alterações nas seguintes premissas atuariais:

	Premissa alterada							
	Aumento de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Redução de 0,5% a.a. na taxa de desconto	Aumento de 1 ano na expectativa de vida	Redução de 1 ano na expectativa de vida	Aumento de 0,5% na taxa de crescimento salarial	Redução de 0,5% na taxa de crescimento salarial	Aumento de 0,5% na taxa de tendência dos custos médicos	Redução de 0,5% na taxa de tendência dos custos médicos
Plano de Benefícios Previdenciários - BD	-5,61%	6,24%	2,19%	-2,23%	1,08%	-1,01%	N/A	N/A
Plano de Benefícios Previdenciários - CV	-13,53%	16,49%	-0,67%	0,78%	9,44%	-8,07%	N/A	N/A
Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	-5,55%	6,11%	4,23%	-4,19%	-	-	6,14%	-5,63%
Seguro de Vida em Grupo	-6,11%	6,73%	-2,74%	2,77%	-	-	N/A	N/A

v) Fluxo de caixa projetado

Os estudos atuariais efetuados para a data-base de junho de 2020 apresentam as seguintes estimativas de pagamentos de benefícios e de contribuições do patrocinador para o segundo semestre de 2020:

Fluxo de caixa estimado	Plano de Benefícios Previdenciários -BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CV (1)	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo	Total
Pagamentos de benefícios esperados utilizando ativos do plano	44.766	30	2.996	559	48.351
Pagamentos de benefícios esperados diretamente pela empresa	539	-	-	-	539
Contribuições esperadas do empregador	6.008	25	2.644	559	9.236

(1) A contribuição esperada do patrocinador apresentada refere-se a contribuições para Benefícios de Risco do Plano de Benefícios Previdenciários na modalidade Contribuição Variável - CV.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Benefícios a empregados--Continuação

d) Estudos atuariais--Continuação

v) *Fluxo de caixa projetado*--Continuação

A duração média ponderada das obrigações atuariais é demonstrada a seguir:

	Plano de Benefícios Previdenciários - BD	Plano de Benefícios Previdenciários - CV	Programa de Promoção à Saúde PRO-SAÚDE	Seguro de vida em Grupo
30/06/2020	13,05	32,77	12,71	13,87
31/12/2019	12,93	29,14	12,45	13,92

18. Outras informações

Ações para mitigação dos efeitos da COVID-19

A pandemia da COVID-19, em razão de sua gravidade, gerou incertezas e consequente insegurança para a economia, mas ao mesmo tempo, criou para os agentes econômicos desafios para o enfrentamento das dificuldades esperadas.

As projeções apontam que o Brasil, acompanhando as expectativas de outros países, deverá passar por uma grave recessão em 2020 com efeitos, ainda não completamente avaliados, para todas as atividades que permeiam sua economia.

Para atuar contra as dificuldades esperadas, além de leis e outras medidas propostas pelos Poderes Executivo e Legislativo, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central têm aprovado normas visando assegurar a liquidez do sistema financeiro e possibilitar a concessão de crédito e renegociação de créditos já concedidos em condições especiais para dar suporte às empresas nesse período de tanta adversidade.

Para possibilitar ao BDMG atuar na sua função de desenvolvimento, em conjuntura tão difícil, o acionista controlador Estado de Minas Gerais, em 30 de abril de 2020, editou o Decreto 47.939 assegurando ao Banco, por meio do MG Investe Garantidor, as funções de garantia a créditos concedidos e cobertura de perdas por ele incorridas nas operações realizadas com garantia limitada de outros fundos garantidores.

Neste contexto, para além dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$26,6 milhões, foi realizada, pelo Estado (Decreto NE nº 216, 2020, de 8 de maio), a suplementação de R\$58,8 milhões, com destinação para esta medida garantidora. Além disso, ainda no mês de maio, o Estado aumentou o capital social do Banco em R\$100 milhões, dando-lhe maior liquidez para o enfrentamento dos impactos da crise.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Outras informações--Continuação

Ações para mitigação dos efeitos da COVID-19--Continuação

Com o objetivo de possibilitar às empresas do Estado, seguir em frente, passando por esse período de tamanha dificuldade, o Banco, por meio de novas operações ou renegociação de créditos já concedidos, adotou, entre outras, as seguintes medidas:

- Aumento do volume de liberações previsto no Planejamento Estratégico de 2020, de R\$1.804.000 para R\$2.299.000;
- Alteração e inclusão de produtos para atender demandas de recursos liberados pelo PRONAMPE - Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, em atendimento à Lei Complementar 173, postergação dos prazos de pagamentos referentes a financiamentos concedidos a municípios;
- Renegociação de créditos mediante a concessão de prazos de carência (stand still) em suas operações ou outra forma possível de renegociação conforme a condição da operação originalmente contratada.

A Administração avalia que, em decorrência das medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia, os ativos e passivos do Banco poderão ser afetados, principalmente, em relação aos seguintes itens:

- Operações de crédito - é esperada elevação no nível de atraso dos pagamentos das operações de crédito na medida em que ocorra o agravamento da situação econômica com consequente aumento da inadimplência;
- Provisões cíveis - possivelmente poderá ocorrer um maior volume de processos em decorrência das contratações e renegociações efetuadas no contexto das medidas urgentes adotadas;
- Bens não de uso próprio - caso ocorra um aumento da inadimplência é esperado o crescimento dos bens recebidos em contratos garantidos por alienação fiduciária.
- O Banco mantém suas atividades operacionais em funcionamento normal mantendo os empregados trabalhando em *home office*. A Administração, além de estar atenta aos itens acima relacionados pela possibilidade de seus efeitos nos resultados futuros, acompanha, dia a dia, os impactos das operações realizadas na alocação de capital e liquidez com o objetivo de manter os níveis de risco dentro dos limites estabelecidos.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de setembro de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Eventos subsequentes

O BDMG, em 15 de outubro de 2020, honrou um cliente afiançado mediante pagamento da importância de R\$198.462 ao banco credor.

O valor honrado foi convertido em operação de crédito no mês de outubro de 2020 conforme previsto nas contragarantias constantes do contrato de fiança.

Diretoria Executiva

Sergio Gusmão Suchodolski
Henrique Amarante Costa Pinto
Marcela Amorim Brant
Otávio Lobão de Mendonça Vianna
Vinício José Stort

Presidente
Vice-Presidente
Diretora
Diretor
Diretor

Superintendência de Controladoria

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes

Contador CRC-MG-075701/O-5